

MINISTÉRIO DA SAÚDE



RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Brasília - DF
2016



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica



RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS MAIS FREQUENTES



Brasília - DF
2016

2016 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <<http://editora.saude.gov.br>>.

Tiragem: 1ª edição – 2016 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica
SAF Sul, Quadra 2, lotes 5/6, Edifício Premium, bloco II,
subsolo
CEP: 70070-600 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-9031
Site: www.dab.saude.gov.br
E-mail: dab@saude.gov.br

Lilianne Barros Aguiar
Márcio do Nascimento Paz
Maristela Sampaio Souza
Nadja Teixeira Resende
Paula Jeane Araújo
Rayanna Lisboa
Silvânia Maria Figuerôa de Matos
Sueli Zeferino Ferreira Almeida
Tacília Azevedo Pimenta
Thamires Piovezan Borges
Tharso Padilha Nogueira Guimarães

Supervisão-geral:

Anne Elizabeth Berenguer Antunes

Capa e Projeto gráfico:

Sávio Cavalcante Marques

Coordenação técnica geral:

Diogo Castro

Organização editorial:

Marco Aurélio Santana da Silva

Revisão técnica:

Diego Castro Alonzo

Editora responsável:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Gestão Editorial
SIA, Trecho 4, lotes 540/610
CEP: 71200-040 – Brasília/DF
Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7794
Fax: (61) 3233-9558
Site: <http://editora.saude.gov.br>
E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Elaboração de texto:

Andrezza Birolo Joaquim
Carla Belo de Matos
Luan Philipe Moreira Nunes
Manuela Oliveira da Silva

Colaboração:

Alessandra Helena Manzi Medeiros
Ana Paula Dezoti
Daniela de Carvalho Ribeiro
Elis Márcia Araújo Gomes
Evaldo Matheus
Fabiana Rody Costa
Janaína Mesquita Araújo
Laura Cristina Martins de Souza

Equipe editorial:

Normalização: Daniela Ferreira Barros da Silva
Revisão: Tamires Alcântara e Tatiane Souza
Diagramação: Leonardo Gonçalves

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Requalifica UBS : respostas às perguntas mais frequentes [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
102 p. : il.

Modo de acesso: *World Wide Web*: <www.saude.gov.br/bvs/publicacoes/requalifica_ubs_respostas>
ISBN 978-85-334-2380-0

1. Atenção Básica – Requalificação. 2. Instituições de Saúde - Melhoria. 3. Financiamento de Construções. I. Título.

CDU 614.39

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2016/0236

Título para indexação:

Reclassifies UBS: answers to frequent questions

Sumário

■ APRESENTAÇÃO	4
■ 1 INTRODUÇÃO	5
■ 2 DÚVIDAS GERAIS	7
■ 2.1 Acessando o Sismob.....	7
■ 2.2 Prazos	27
■ 2.3 Repasse de Recursos.....	29
■ 2.4 Documentos e informações.....	36
■ 2.5 Resolvendo diligências.....	37
■ 3 AMPLIAÇÃO	50
■ 4 CONSTRUÇÃO.....	64
■ 5 REFORMA	86
■ REFERÊNCIAS.....	101



■ APRESENTAÇÃO

O Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS), instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica no ano de 2011, visa contribuir para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica no País. Com o programa, foi criado incentivo financeiro com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura física de Unidade Básica de Saúde (UBS) e prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica (AB) e aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



1 INTRODUÇÃO

O Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde foi instituído no ano de 2011 pelo governo federal e é uma das estratégias do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Básica no Brasil.

O Requalifica UBS, por meio da melhoria da estrutura física das unidades de saúde, pretende proporcionar ambientes acolhedores e dentro dos melhores padrões de qualidade. Dessa forma, é possível oferecer ótimas condições para as práticas de saúde desenvolvidas pelas equipes de Atenção Básica e de Saúde da Família para a população brasileira.

Uma das ações desenvolvidas pelo programa é a transferência de recursos financeiros, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), como meio de incentivar e apoiar os estados e os municípios que necessitem de novas Unidades Básicas de Saúde ou que queiram melhorar a estrutura das suas UBS para aumentar e qualificar as ações e os serviços ofertados na Atenção Básica.

O Requalifica UBS considera três modalidades para as obras; são elas: Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde. Até meados de 2015, tinham sido aprovadas mais de 16.800 obras de reforma e ampliação e mais de 10.000 obras de construção de novas UBS em todo o Brasil. O Ministério da Saúde, considerando todas as propostas aprovadas, investirá aproximadamente 5,5 bilhões de reais para o início e o término das obras.

Com a alta demanda de propostas solicitadas, surgiu a necessidade de reunir as várias informações das obras em um único sistema para apoiar o gerenciamento do fluxo de informação da execução delas entre os proponentes e o Ministério da Saúde. Assim, foi criado o Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob), no ano de 2012, como ferramenta para subsidiar o



monitoramento das obras do Requalifica UBS e de outras do Ministério da Saúde.

Este documento, que apresenta as perguntas e as respostas mais frequentes sobre o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, objetiva auxiliar os gestores e os técnicos estaduais e municipais para adesão de propostas e monitoramento das obras cadastradas no programa desde seu início até a conclusão; além de ofertar informações sobre os componentes, repasses de recursos, prazos e demais critérios previstos em portaria.

2 DÚVIDAS GERAIS

2.1 Acessando o Sismob

1 O que é?

O Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob) é a ferramenta utilizada para o gerenciamento das obras contempladas por meio do Requalifica UBS.

O Sismob tem o objetivo de monitorar todas as obras de engenharia e infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde e Academias da Saúde financiadas com recurso federal.

2 Como acessá-lo?

Para o primeiro acesso, o município deverá entrar no endereço eletrônico <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/login.php>> e utilizar como usuário o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a respectiva senha. Após esse acesso, será possível cadastrar os usuários (técnicos, engenheiros/arquitetos e prefeito). Caso não possua a senha de acesso ao FMS, será necessário cadastrar ou atualizar seu cadastro junto à Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde ([Dicon](#)) do seu estado.

3 Como cadastrar técnicos, engenheiros e prefeito?

Após acessar com o CNPJ e a senha do FMS, as abas de cadastro ficarão acessíveis.

Cadastrar primeiro o prefeito, digitando o Cadastro de Pessoas Física (CPF), e clicar em “Pesquisar”. Preencher os dados do prefeito, principalmente o *e-mail*, pois a senha pessoal do Sismob seguirá para o *e-mail* cadastrado.

BRASIL

SAÚDE SAÚDE
TODA VIDA TODA VIDA

Sistema de Monitoramento de Obras

Você está logado com usuário:13405124000173

Cadastrar usuários

Prefeito **!** Engenheiro / Arquiteto **!** Técnico **!**

Informe o CPF do Prefeito * 0425778102

Digite o CPF do Prefeito e clique em Pesquisar.

CPF	Nome	Outra Identificação	Abrir	Excluir
Nenhum Prefeito Cadastrado até o momento				

BRASIL

SAÚDE SAÚDE
TODA VIDA TODA VIDA

Sistema de Monitoramento de Obras

Você está logado com usuário:05119904000124

Cadastrar usuários

Prefeito **✓** Engenheiro / Arquiteto **✓** Técnico **!**

CPF * 0425778102
Nome * Márcio da Silva (CPF: 0425778102)
Sexo * Masculino
CPF *
Endereço *
Complemento *
Bairro *
UF * SELEÇÃO
Município * SELEÇÃO A L.P.
Telefone *

Tipos	DDD	Número	Extensão	Excluir
1	CELULAR	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

e-mail *

Digite todas as informações, principalmente o endereço eletrônico, pois a senha pessoal irá para o e-mail cadastrado.

Para cadastrar um ou mais engenheiros/arquitetos, digitar o CPF, clicar em pesquisar e preencher os dados. A senha pessoal do Sismob será encaminhada para o e-mail cadastrado.

Sistema de Monitoramento de Obras

Você está logado com usuário: 01014001400126

Cadastrar usuários

Engenheiro / Arquiteto

CPF: 04011111111
 Nome: Número do CPF: 04011111111
 Sexo: Masculino
 Profissão: SELECIONE
 Registro Profissional:
 CPF:
 Endereço:
 Complemento:
 Bairro:
 UF: -SELECIONE-
 Município: SELECIONE A UF
 Telefone:

Tipos	DDD	Número	Ramal	Extensão
-SELECIONE-	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

 E-mail:
 Informações (usuário) Extensão:

Digite todas as informações, principalmente o endereço eletrônico, pois a senha pessoal irá para o e-mail cadastrado.

Para cadastrar um ou mais técnicos da SMS, seguir os mesmos passos do cadastro do engenheiro/arquiteto. O técnico pode ser o secretário de saúde ou qualquer outro técnico de saúde.

Sistema de Monitoramento de Obras

Você está logado com usuário: 01400134000173

Cadastrar usuários

Técnico

CPF do Técnico: 04011111111 **Digite o CPF do técnico/gestor saúde e clique em Pesquisar.**

Técnicos cadastrados

CPF	Nome	Última Atualização	Aktivar	Excluir
Nenhum Técnico Cadastrado até o momento				

Sistema de Monitoramento de Obras

Você está logado com **Usuario01111111111111111111**

Cadastrar usuários

CPF * (OBRIGATORIO)

Nome * Sobrenome do CNP: SAUDE01234567

Nome * Fone:

CPF *

Endereço *

Complemento:

Bairro:

UF * -SELECIONE-

Província: SELECIONE A UF

Telefone *

Tipo *	DDD *	Número *	Extensão	Exibir
-SELECIONE-	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

Adicione mais telefones

E-mail *

E-mail *	Informações OBRP	Exibir
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

Adicione mais e-mails

4 Como recuperar minha senha de acesso?

Para recuperar sua senha pessoal de acesso, clicar em “esqueci minha senha”, localizado na página de acesso principal. É importante que seu *e-mail* esteja cadastrado corretamente, pois a senha será encaminhada para ele.

Sistema de Monitoramento de Obras

A saída do sistema foi realizada com sucesso. Até a próxima.

Acesso ao sistema de Monitoramento de OBRAS

* Dados obrigatórios

Login

Usuário * informe o usuário

Senha *

[esqueci minha senha](#)

[Início](#)
[Acesso ao sistema](#)
[Publicações / Legislação](#)
[Placa de Obra](#)
[Modelo de Ordem de Serviço](#)
[Passo a Passo](#)
[Contatos](#)

5 Não faço mais parte do quadro de funcionários do município, como proceder para solicitar a exclusão do meu cadastro?

Entrar em contato com o município e solicitar a exclusão do seu cadastro do sistema.

6 Como excluir o usuário?

Para realizar a exclusão do usuário, acessar o *site* <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/login.php>> e utilizar como usuário o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde e a respectiva senha. Após esse acesso, será possível excluir os usuários que não fazem mais parte do quadro de funcionários.

7 Como faço para acessar a proposta?

Para as propostas de construção de 2009 a 2012:

Acessar o *site* (utilizar navegador Internet Explorer, versão 8.0 ou 9.0): <www.fns.saude.gov.br>. Clicar em “Propostas Fundo a Fundo” e, logo depois, em “Propostas Anteriores a 2013”.



Em seguida, abrirá a tela a seguir, na qual deverá ser informado, no campo “Acesso Proponente”, o CNPJ com o qual a proposta foi cadastrada e a senha.

Proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo.

O Sistema de Cadastro de Propostas fundo a fundo foi desenvolvido com a finalidade de facilitar as entidades, os fundos estaduais e Municipais a cadastrarem suas propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Instruções de Acesso:

1. Fazer o login na página;
2. Selecionar o tipo de proposta desejada;
3. Seguir as instruções atentamente e finalizar proposta.

Obs.: A senha de acesso é a mesma para todos os sistemas com a modalidade de transferência e Fundo a Fundo. Caso a Entidade não possua senha, deverá digitar o CNPJ, no campo indicado, e clicar no botão “lembrar senha”, a mesma será direcionada ao e-mail cadastrado junto ao Ministério da Saúde.

A utilização indevida deste Sistema sujeita o usuário à penalidades.

Acesso Proponente

CNPJ: Senha:

Acesso Corporativo (Para uso do Ministério da Saúde)

Usuário: Senha:

Após o acesso ao FNS com CNPJ e senha, informar a exibição de propostas de “*Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS*” e, depois, o ano da proposta que se deseja acessar.

Ministério da Saúde
BRASIL

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
fns.saude.gov.br

população: 10.055
UF:
CNPJ:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Email:
Dirigente:
Email:
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo

Listagem das Propostas Apresentadas

Exibir propostas de: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

Exibir propostas de ano: 2012

Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS
Nº. da Proposta: 14577.8900001/12-001
Data do Cadastro: 18/07/2012 Situação: Cadastro Incompleto

Alterar Excluir Imprimir

Em seguida, aparecerão na tela as propostas selecionadas conforme o ano, como mostra a figura a seguir:

Dados da Entidade

CNPJ:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Email:
Dirigente:
Email:
População: 10.055
UF:
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo

Listagem das Propostas Apresentadas

Exibir propostas de: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS

Exibir propostas de ano: 2012

Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS
Nº. da Proposta:
Data do Cadastro: 18/07/2012 Situação: Cadastro Incompleto

Alterar Excluir Imprimir

Para as propostas de ampliação, reforma e construção a partir de 2013:

Acessar o *site* do Sismob, no endereço <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/>>.

Clicar na aba “Acesso ao sistema” e informar, no usuário, o CPF do cadastrado e a senha.



A tela seguinte aparecerá identificando o cadastrado responsável pelo monitoramento da obra. Será necessário clicar na seta verde, no campo “Acessar”.



Ao clicar no botão “Monitorar obra vigente”, é possível acessar as propostas cadastradas por componente de Ampliação, Construção e Reforma.

8 A partir de quando devemos iniciar o uso do sistema? É obrigatório?

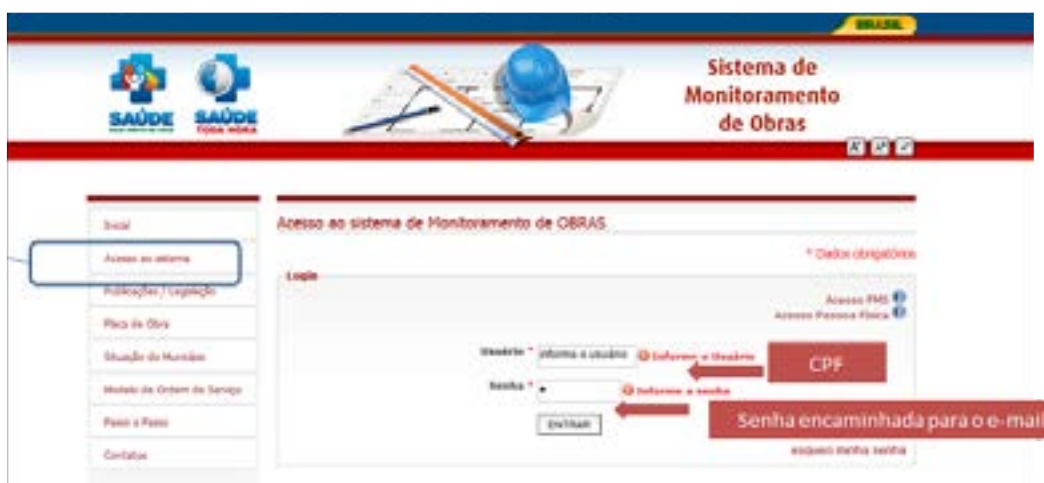
Após o repasse da primeira parcela, o município deverá iniciar o monitoramento, informando no Sismob o início, o andamento, a conclusão e o funcionamento da obra, incluindo documentos, registros fotográficos e informações requeridas

como condição para continuar no programa e receber eventuais novos recursos. Conforme as portarias de nºs 339, 340 e 341, de 4 de março de 2013, o município deverá monitorar a obra pelo menos uma vez a cada 60 dias.

9 O que é monitoramento de obras? Como e quando?

É o acompanhamento periódico de cada etapa de execução da obra, em que o sistema permite a verificação da evolução da obra desde o seu início, execução e conclusão até o seu funcionamento. Para monitorar, acessar o Sismob, pelo *site* <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/login.php>>.

Informar seu CPF e sua senha de acesso.



Clicar na seta verde.



Clicar em “Monitorar obra vigente”.



Escolher o componente que deseja monitorar e clicar em “Buscar”.



Selecione a proposta desejada e clique no botão “Monitorar”.

Proposta	Ano de Habilitação	Tipo	Servico	Valor	Obras Monitoradas?	Monitorar	Alterar Endereço do Projeto	Finalização
24040000000000000000	2009	Construção	Programa	200.000,00	Sim	Monitorar	↩	
24040000000000000000	2010	Construção	Banco	200.000,00	Sim	Monitorar		
24040000000000000000	2011	Construção	Programa	100.000,00	Sim	Monitorar		

Conforme as portarias de n^{os} 339, 340 e 341, de 4 de março de 2013, as propostas deverão ser monitoradas pelo menos uma vez a cada 60 dias. Mesmo que o município não possua novas informações, é necessário acessar o Sismob. O próprio sistema dará a opção de permanecer com as informações existentes, evitando o bloqueio do repasse do recurso.

10 Se a obra não evoluiu no intervalo de 60 dias, devo realizar o monitoramento no Sismob?

Sim, pois, mesmo que o município não possua novas informações, é necessário acessar o Sismob para realizar o monitoramento da obra. Caso não tenha ocorrido modificação nas etapas da obra desde a última atualização, quando acessar o Sismob e surgir o questionamento **“Essa obra não é atualizada há mais de 30 dias. Houve alguma alteração na obra nos últimos dias?”**, clique na opção **“Não”**, e sua obra será considerada monitorada. Dessa forma, evita-se o bloqueio do repasse do recurso por falta de monitoramento.

11 O que preencher na aba “Estabelecimento/ Imóvel”?

Clicar e selecionar o engenheiro/arquiteto responsável. Depois, clicar na lupa para informar a localização geográfica da UBS. Informar o nome da UBS, a localização do terreno, o tipo de população que a unidade irá atender e, por fim, clicar no botão “Salvar” para o preenchimento da próxima aba.

Estabelecimento / Imóvel | Projeto | Contratação | Documentos | Execução da Obra | Fotografias | Parar | Funcionamento UBS

* Engenheiro Responsável: DALI ORSA - ORSA DA 1206713380 - AIMO SCHLOSSER

* Latitude: 43.20550332212572

* Longitude: 48.16211262258875

Clique aqui para obter a localização geográfica

* Nome do Estabelecimento: UPJ SÃO LOURENÇO

* Localização do Terreno: Zona Rural Zona Urbana

A UBS atenderá a população:

- de Assentamento
- Colônias
- Indígena
- Ribeirinha
- Outras

Salvar Voltar

12 Para construção de Unidade Básica de Saúde, o que deve ser preenchido na aba “Projeto”?

Informar o nome da obra e se está sendo utilizado o projeto arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Se a resposta for “Sim”, basta clicar na opção e salvar.

Estabelecimento / Imóvel | Projeto | Contratação | Documentos | Execução da Obra | Fotografias | Parar | Funcionamento UBS

* Nome da Obra: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SÃO LOURENÇO

* Será utilizado o Projeto Arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde? Sim Não

Salvar Voltar

Caso a resposta seja “Não”, deverão ser informados o nome da UBS, a situação do projeto, o número de pavimentos/andares a serem construídos, a metragem da área a ser construída (lembramos que essa metragem deverá atender ao porte no qual foi beneficiada, de acordo com a Portaria nº 340, de 4 de março de 2013), as datas de início e conclusão do projeto, a forma de financiamento utilizada para elaboração do projeto. Não é obrigatório anexar o projeto, mas o sistema traz a opção caso o município queira anexar. Por fim, clicar no botão “Salvar”.

The image shows a web form for project registration. The form is titled "Estabelecimento / Projeto" and has several tabs: "Estabelecimento / Projeto", "Orçamento", "Dimensionamento", "Execução da Obra", "Fotografias", "Processo", and "Funcionamento UBS". The form contains the following fields and options:

- * Nome da Obra:** UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SÃO LOURENÇO (indicated by arrow 1)
- * Será utilizado o Projeto Arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde?** Sim Não (indicated by arrow 2)
- Situação do Projeto:** Não Inscrito Em elaboração Concluído (indicated by arrow 3)
- Número de Pavimentos/Andares:** 1 2 3 ou mais (indicated by arrow 4)
- Metragem da Área a ser Construída:** 281,35 (indicated by arrow 5)
- Data de início da elaboração:** 01/04/2012 (indicated by arrow 6)
- Data de Conclusão do Projeto:** 30/11/2014 (indicated by arrow 7)
- Formas de financiamento para elaboração do Projeto:** Financiada com recursos próprios. Financiamento com recurso do Estado. Financiada com incentivo do Ministério de Saúde. (indicated by arrow 8)
- Anexar Projeto:** Anexar Projeto (indicated by arrow 9)

At the bottom of the form, there are two buttons: "Salvar" (highlighted with a red box) and "Voltar".

13 É necessário ter licença da Vigilância Sanitária dos projetos físicos de estabelecimento de saúde para as obras de construção de Unidade Básica de Saúde?

Sim. O município deverá seguir recomendação da Resolução – RDC nº 51, de 6 de outubro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, a avaliação e a aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e da Portaria nº 340, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Para fins de cumprimento do art. 5º da RDC nº 51, o proprietário, ou seu representante legal, deve protocolar na Vigilância Sanitária competente o Projeto Básico de Arquitetura (PBA), conforme definido nos artigos 11 e 12 desse regulamento, para construções novas, ampliações e reformas que impliquem alterações de fluxos, de ambientes e de leiaute e incorporação de novas atividades ou tecnologias.

14 O que preencher na aba “Contratação”?

Nesta aba, deverá ser informada a situação do processo de contratação, a modalidade da contratação e a empresa contratada.

Empresa Contratada	CNPJ	Email	Telefone Comercial	Data de Assinatura do Contrato	Prazo de Vigência do Contrato	Valor do contrato	Valor do IRR	Alterar	Excluir
ECONET CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	11200088/04	luciano@econet.com.br	0800 2012402	05/04/2017	185	R\$ 276.204,47	R\$ 1,35	Alterar	Excluir

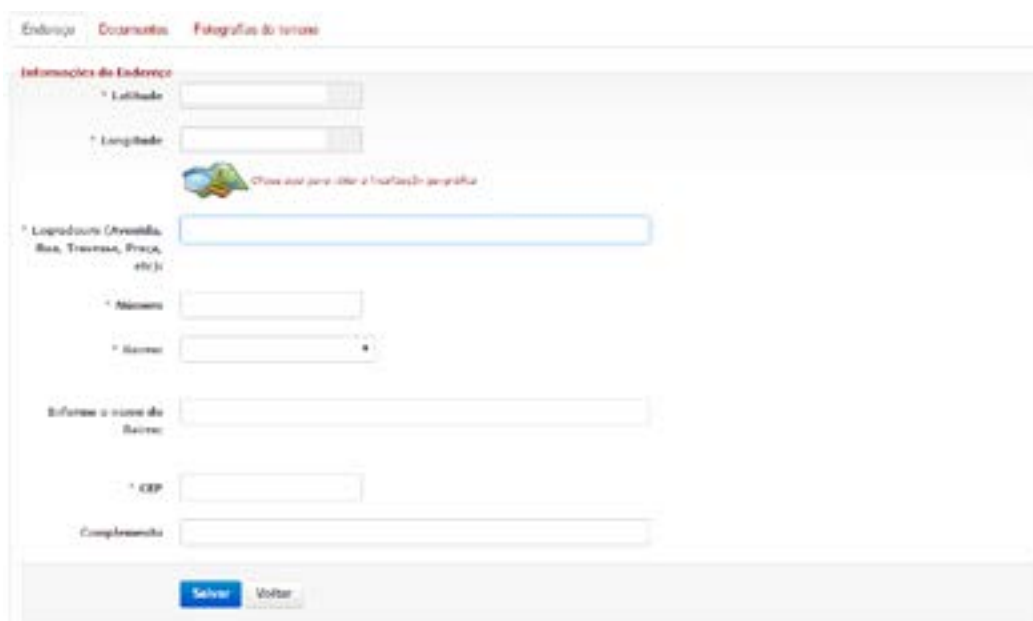
15 Quais documentos devo inserir na aba “Documentos” para obras de construção?

Para o componente Construção, propostas a partir de 2013, deverão ser anexados no Sismob, para recebimento da segunda parcela, a Ordem de Início de Serviço, o Ofício de Encaminhamento à CIB e o documento comprobatório do terreno, e as imagens da placa da obra, do terreno a ser construído e da etapa de execução atual da obra (a descrição de como inserir as imagens será vista mais adiante).

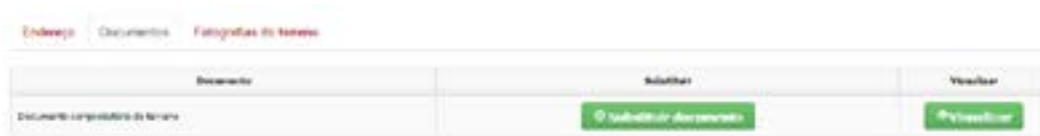
1 – Para anexar o documento do terreno, acessar o Sismob, com seu CPF e sua senha de acesso. Clicar no botão “Monitorar obras vigentes” e selecionar o componente Construção. Depois, clicar em “Alterar Endereço”, conforme a imagem a seguir:



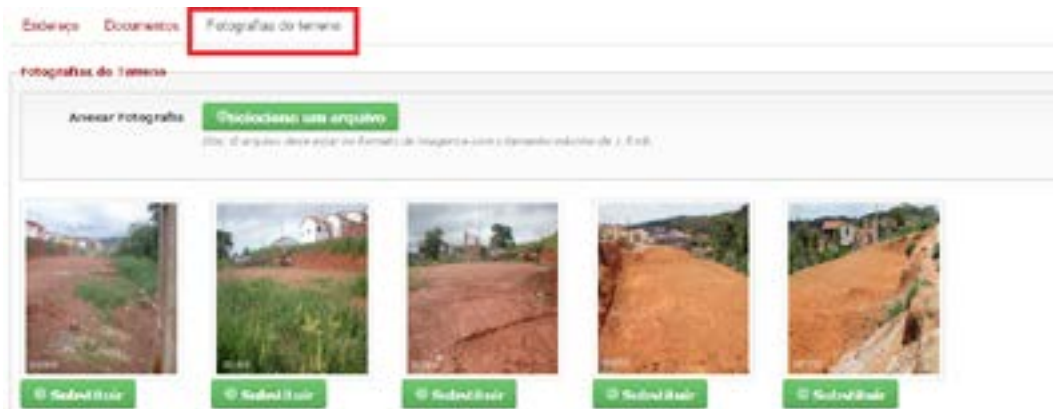
O endereço onde será executada a obra deverá ser informado da forma mais completa possível (e deve ser idêntico ao informado na Ordem de Início de Serviço - OIS - e no documento do terreno). Após o preenchimento, clicar no botão “Salvar”.



Na próxima aba, deverá ser anexado o documento do terreno. Os documentos aceitos são: certidão de registro emitida pelo cartório, termo de doação irrevogável e irrevogável ou Declaração de Ocupação Regular do Imóvel.



E, por fim, anexar as imagens do terreno onde será construída a UBS.



Para inserir a Ordem de Início de Serviço e Ofício de Encaminhamento à CIB, retornar para “Monitorar Obras Vigentes” e selecionar o componente Construção. Acessar a mesma proposta, clicar no botão “Monitorar”, selecionar a aba “Documentos” e anexar os documentos (cada um em seu campo específico), conforme a imagem a seguir:



16 Quais documentos devo inserir na aba “Documentos” para obras de ampliação?

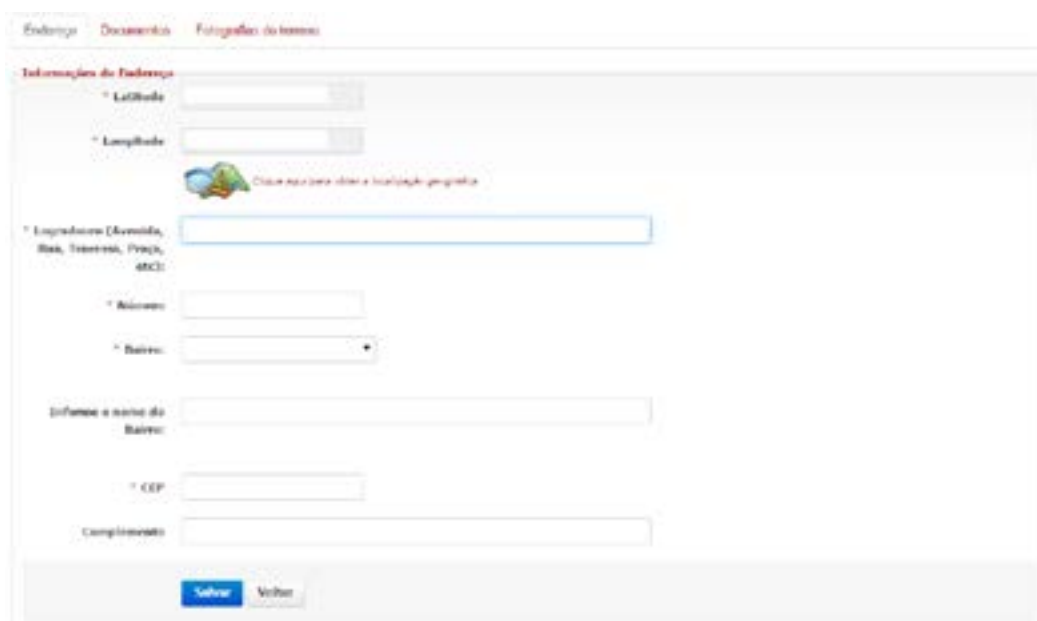
Para o componente Ampliação, deverão ser anexados no Sismob, para recebimento da segunda parcela, a Ordem de Início de Serviço, o Ofício de Encaminhamento à CIB e as

imagens da placa da obra, do terreno a ser construído e da etapa de execução atual da obra (a descrição de como inserir as imagens será vista mais adiante).

1 - Para anexar o documento do terreno, acessar o Sismob, com seu CPF e sua senha de acesso. Depois de clicar no botão “Monitorar Obras Vigentes”, selecionar o componente Construção e clicar em “Alterar Endereço”, conforme a imagem a seguir:



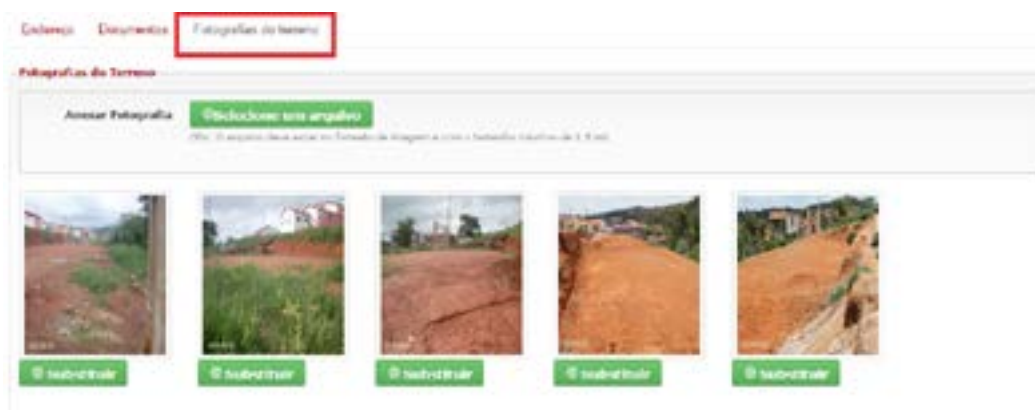
O endereço onde será executada a obra deverá ser informado da forma mais completa possível (e deve ser idêntico ao informado na Ordem de Serviço e no Documento do Terreno). Após o preenchimento, clicar no botão “Salvar”.



Na próxima aba, deverá ser anexado o documento do terreno. Os documentos aceitos são: certidão de registro emitida pelo cartório, termo de doação irrevogável e irretroatável e Declaração de Ocupação Regular do Imóvel.



E, por fim, anexar as imagens do terreno onde será construída a UBS.



Para inserir a Ordem de Início de Serviço e o Ofício de Encaminhamento à CIB, retornar para “Monitorar Obras Vigentes” e selecionar o componente Construção. Acessar a mesma proposta, clicar no botão “Monitorar”, selecionar a aba “Documentos” e anexar os documentos (cada um em seu campo específico), conforme a imagem a seguir:



17 Quais documentos devo inserir na aba “Documentos” para obras de reforma?

Para o componente Reforma, deverão ser anexados no Sismob, para recebimento da segunda parcela, a Ordem de Início de Serviço, o Ofício de Encaminhamento à CIB, o documento comprobatório do terreno, e as imagens da placa da obra, do terreno a ser construído e da etapa de execução atual da obra (a descrição de como inserir as imagens será vista mais adiante).

1 - Para anexar o documento do terreno, acessar o Sismob, com seu CPF e sua senha de acesso. Depois de clicar no botão “Monitorar Obras Vigentes”, selecionar o componente Construção e clicar em “Alterar Endereço”, conforme a imagem a seguir:




O endereço onde será executada a obra deverá ser informado da forma mais completa possível (e deve ser idêntico ao informado na Ordem de Serviço e no documento do terreno). Após o preenchimento, clicar no botão “Salvar”.

Endereço Documentos Fotografias do terreno

Informações do Endereço

* Latitude:

* Longitude:

 Clique aqui para obter a localização geográfica

* Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Praça, etc.):

* Número:

* Bairro:

Informe o nome do Bairro:

* CEP:

Complemento:

Na próxima aba, deverá ser anexado o documento do terreno. Os documentos aceitos são: certidão de registro emitida pelo cartório, termo de doação irrevogável e irrevogável ou Declaração de Ocupação Regular do Imóvel.

Endereço Documentos Fotografias do terreno

Documento	Substituir	Verificar
Documento cartório de terreno	<input type="button" value="Substituir Documento"/>	<input type="button" value="Verificar"/>

E, por fim, anexar as imagens do terreno onde será construída a UBS.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Fotografias do Terreno


Anexar Fotografia

Obs: O arquivo deve estar no formato de imagem e com o tamanho máximo de 2.2mb.











Para inserir a Ordem de Início de Serviço e o Ofício de Encaminhamento à CIB, retornar para “Monitorar Obras Vigentes” e selecionar o componente Construção. Acessar a mesma proposta, clicar no botão “Monitorar”, selecionar a aba “Documentos” e anexar os documentos (cada um em seu campo específico), conforme a imagem a seguir:



2.2 Prazos

1 Quais são os prazos vigentes para inserção e envio da Ordem de Serviço por meio do Sismob?

Os prazos para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço por meio do Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	Encerrado	
Reforma	Encerrado	
Construção	Encerrado	

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	30.8.2015	2.804, de 19 de dezembro de 2014
Reforma	30.8.2015	2.804, de 19 de dezembro de 2014
Construção	30.8.2015	2.804, de 19 de dezembro de 2014

2 Quais são os prazos para conclusão da obra?

Os prazos para conclusão da obra e de envio do atestado no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	9.6.2015	2.308, de 23 de outubro de 2014
Reforma	9.6.2015	2.308, de 23 de outubro de 2014
Construção	9.6.2015	2.308, de 23 de outubro de 2014

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	29.2.2016	2.804, de 18 de dezembro de 2014
Reforma	29.2.2016	2.804, de 18 de dezembro de 2014
Construção	29.2.2016	2.804, de 18 de dezembro de 2014

2.3 Repasse de Recursos

1 Qual é o valor repassado pelo Ministério da Saúde para realização de obras?

O valor repassado para os municípios e o Distrito Federal, como incentivo, está descrito nas portarias de habilitação de acordo com o componente solicitado, conforme informado a seguir:

Ampliação: os valores dos recursos financeiros a serem destinados pelo Ministério da Saúde para o incentivo à ampliação de cada UBS respeitarão o valor mínimo de R\$ 50.000,00 e o valor máximo de R\$ 250.000,00.

Reforma: os valores dos recursos financeiros a serem destinados pelo Ministério da Saúde para o incentivo à reforma de cada UBS respeitarão os seguintes parâmetros:

1 - Valor mínimo de R\$ 30.000,00 e valor máximo de R\$ 150.000,00 para UBS com metragem de 153,24 m² até 293,28 m².

2 - Valor mínimo de R\$ 30.000,00 e valor máximo de R\$ 350.000,00 para UBS com metragem superior a 293,28 m².

Construção a partir de 2013: o valor dos incentivos financeiros a serem destinados pelo Ministério da Saúde para o financiamento da construção de cada UBS, de acordo com seu respectivo porte, é de:

1 - UBS Porte I: R\$ 408.000,00.

2 - UBS Porte II: R\$ 512.000,00.

3 - UBS Porte III: R\$ 659.000,00.

4 - UBS Porte IV: R\$ 773.000,00.

Os recursos são repassados mediante o cadastramento e a habilitação do município em portaria específica publicada pelo Ministério da Saúde.

2 Como o recurso é liberado?

O repasse dos recursos é feito em parcelas, de acordo com o componente aprovado, conforme descrito a seguir:

Tabela 1 - Formas de repasse dos recursos por componente

Componente	Número de parcelas com que o recurso é liberado	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
Reforma	2	20% do valor total aprovado	80% do valor total aprovado	–
Ampliação	2	20% do valor total aprovado	80% do valor total aprovado	–
Construção a partir de 2013	3	20% do valor total aprovado	60% do valor total aprovado	20% do valor total aprovado

Fonte: (BRASIL, 2013a; 2013b; 2013c).

3 Como faço para receber a primeira parcela?

Para os componentes Ampliação, Reforma e Construção de UBS, o município/Distrito Federal, para pleitear a habilitação no programa e fazer jus ao incentivo, primeiramente deve acessar o endereço eletrônico do Sismob, cadastrar o referido componente e obter o valor.

O endereço eletrônico do Sismob para cadastramento das propostas está disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/index.php>>.

O Ministério da Saúde publicará portaria específica habilitando o município/Distrito Federal, repassando o Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

4 Uma vez recebido o pagamento da primeira parcela, o que devo fazer para o recebimento da segunda parcela do recurso?

Orientações para reforma e ampliação de UBS:

Para o recebimento da segunda parcela, equivalente a 80% do valor total aprovado, são necessárias a apresentação e a inserção dos seguintes documentos e informações no Sistema de Monitoramento de Obras:

- **Ordem de Início de Serviço**, que deverá estar assinada por profissional habilitado com o respectivo número de registro do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (Crea) ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e também pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal), além de conter nome e número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) da UBS que sofrerá intervenção, nos moldes do padrão disponível em: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.
- **Ofício de Encaminhamento à Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** da respectiva Ordem de Início de Serviço.
- **Fotografias** da placa da obra, nos moldes do padrão disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.
- **Fotografias** do início da obra.
- **Demais informações requeridas pelo Sismob**, mantendo as obras monitoradas pelos menos uma vez a cada 60 dias.

5 Uma vez recebido o parecer de favorável referente à segunda parcela, quais serão os próximos passos para o recebimento do recurso da terceira parcela de construção?

A terceira parcela de construção é liberada após a conclusão da edificação da unidade básica de saúde. Para recebimento

dessa parcela, que é equivalente a 20% do valor total aprovado, é necessária a inserção no Sismob das seguintes informações e documentos:

- **Atestado de Conclusão da Edificação da Unidade de Saúde**, que deverá estar assinado por profissional habilitado pelo Crea ou CAU, e também pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal).
- **Ofício de Encaminhamento à CIB** do respectivo atestado de conclusão da edificação da unidade.
- **Fotografias** correspondentes às etapas de execução e conclusão da obra.
- **Fotografias** da fachada da obra: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.
- **Demais informações requeridas pelo Sismob.**

6 O que pode causar o bloqueio do repasse do recurso?

De acordo com a legislação vigente, os municípios são responsáveis pela contínua atualização das informações no Sismob, no mínimo, uma vez a cada 60 dias. Caso o Sismob não seja acessado e atualizado pelo menos uma vez durante esse período, o Ministério da Saúde providenciará a suspensão do repasse de recursos financeiros do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Destaca-se que as obras não iniciadas também devem ser monitoradas no Sismob.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) providenciará a suspensão de recursos financeiros do Programa de Requalificação de UBS e de outros programas ou estratégias instituídos e financiados, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), pelo Ministério da Saúde.

Regularizada a causa que ensejou a suspensão do repasse de recursos financeiros, o Fundo Nacional de Saúde providenciará a regularização das transferências dos recursos.

7 Quando devo começar minha licitação?

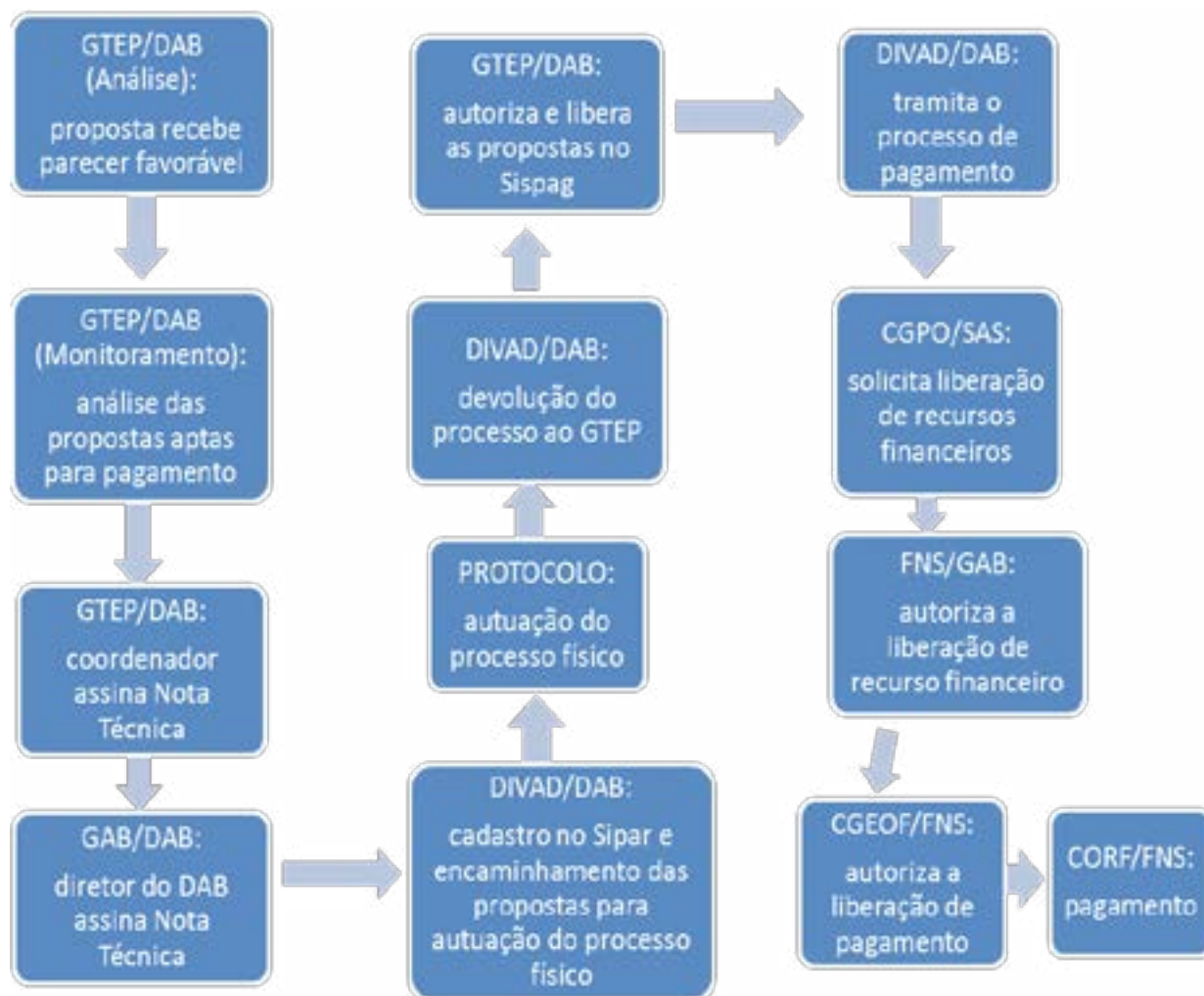
Após o repasse da primeira parcela (20% do valor total), dar prosseguimento ao processo licitatório ou, quando couber, por meio de execução direta, realizada pelos órgãos e entidades da Administração, em conformidade com:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como as demais legislações pertinentes às licitações.

Uma vez recebido o parecer de favorável referente à segunda ou à terceira parcela, quais serão os próximos passos para o recebimento do recurso?

Somente após receber a emissão do PARECER FAVORÁVEL, a proposta seguirá os trâmites de conferência, monitoramento, assinatura, montagem do processo e envio ao Fundo Nacional de Saúde, seguindo o seguinte fluxo:

Figura 1 – Fluxo de tramitação da proposta a partir do parecer favorável até o pagamento



Fonte: Elaborado pelos autores.

LEGENDA:

Gtep/DAB – Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos.

Análise: emite parecer referente às propostas. A proposta somente estará apta para pagamento após emissão do parecer FAVORÁVEL.

Monitoramento: após emissão do parecer favorável, é realizado cruzamento das propostas dos municípios e se já houve impedimento para continuar o pagamento (não monitoramento de outras propostas, inconsistências).

Coordenação: autoriza o encaminhamento do processo de pagamento.

GAB/DAB – Gabinete do Diretor do Departamento de Atenção Básica. Ciência e autorização do repasse do recurso.

DIVAD/DAB – Divisão de Apoio Administrativo. Registra e emite número para o processo de pagamento.

Sipar – Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo.

Protocolo – Setor responsável na autuação do processo físico.

CGPO/SAS – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento. Liberação e encaminhamento da autorização de pagamento para o FNS.

FNS – Fundo Nacional de Saúde.

CGEOF/FNS – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Emissão de empenho e liberação de pagamento.

CORF/FNS – Coordenação de Finanças. Realiza o pagamento.

8 Como posso saber se o recurso já foi disponibilizado?

Para saber se o recurso já foi disponibilizado na conta do Fundo Municipal de Saúde, o município deverá consultar o endereço eletrônico do Fundo Nacional de Saúde: <www.fns.gov.br>, clicar em “Consulta Detalhada” e selecionar “Consulta Fundo a Fundo”. Após preencher as informações do município, clicar em “Pesquisar”.

9 Quando é necessária a devolução de recursos?

Ocorrerá devolução de recurso na hipótese de descumprimento dos prazos definidos para execução e conclusão da obra.

10 O que fazer caso o custo da obra seja inferior ao incentivo repassado pelo Ministério da Saúde?

Caso o custo final de construção, reforma e ampliação da UBS seja inferior ao incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, a respectiva diferença no valor dos recursos poderá ser utilizada pelo município ou Distrito Federal para o acréscimo quantitativo de ações de construção dirigidas exclusivamente à mesma UBS contemplada.

11 O que fazer caso o custo da obra seja superior ao incentivo repassado pelo Ministério da Saúde?

Caso o custo final de construção, reforma e ampliação da UBS seja superior ao incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde, a respectiva diferença de valores deverá ser custeada por conta do próprio município ou Distrito Federal.

12 Posso utilizar o saldo remanescente das obras de ampliação, construção e reforma?

Caso o custo final da ampliação da UBS seja inferior ao incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, a respectiva diferença no valor dos recursos poderá ser utilizada pelo município ou Distrito Federal para o acréscimo quantitativo de ações de ampliação dirigidas exclusivamente à mesma UBS contemplada.

- Informamos que não há impedimento quanto à utilização dos referidos saldos, desde que sejam aplicados para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e o município cumpra a obrigatoriedade de composição, nos relatórios de gestão, das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos repassados ao município pelo Ministério da Saúde nos termos da portaria.

2.4 Documentos e informações

1 Existe orientação para elaborar a placa da obra?

A informação da placa da obra está disponível no *link*: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.

2 Existe modelo para os seguintes documentos: Ordem de Início de Serviço, Atestado de Conclusão da Obra e Declaração de Ocupação e Posse Pacífica e Regular do Imóvel?

Os modelos de documentos para cada componente (Ampliação, Construção e Reforma) encontram-se no endereço: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

3 Existe guia de sinalização das unidades básicas de saúde?

Sim, o *Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)* pode ser encontrado no *link*: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.

4 Como inserir a Ordem de Início de Serviço e o Atestado de Conclusão da Obra no site do FNS?

O passo a passo para inserção da OIS e do Atestado de Conclusão no *site* do FNS encontra-se no *link*: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/passopasso_finalizacao_servico.pdf>.


2.5 Resolvendo diligências

1 O endereço da obra de construção está diferente do informado na proposta. O que fazer?

PARA AS OBRAS de 2009 a 2012: se o endereço informado na OIS for o correto, deverá apresentar os documentos solicitados, conforme descrito a seguir:

- ELABORAR JUSTIFICATIVA FORMAL¹, com as seguintes informações: **a)** o título do documento deve ser “Justificativa de divergência de endereço”; **b)** informar os motivos que levaram à alteração do endereço e descrever a nova localização exata e definitiva da construção da UBS; **c)** deve ser assinada pelo gestor municipal (prefeito ou secretário municipal) e pelo

¹ Todos os documentos solicitados devem ser anexados em arquivo único (em formato PDF), no campo denominado “Ordem de Início de Serviço”, no site do FNS: <<http://www.fns2.saude.gov.br/fafweb/index.asp>>.

- 
- responsável técnico da obra (profissional habilitado, com o respectivo número de registro do Crea ou do CAU).
- ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO¹, com o endereço correto da UBS, assinada por profissional habilitado com o respectivo número de registro do Crea ou CAU, ratificada pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal), com endereço idêntico ao informado na justificativa e no documento do terreno.
 - Ofício¹ encaminhando à CIB: **a)** a JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO; e **b)** OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À CIB¹, da nova Ordem de Início de Serviço, com o endereço correto.
 - Ofício¹ encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde a JUSTIFICATIVA DE DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO.
 - DECLARAÇÃO¹ DE OCUPAÇÃO E POSSE PACÍFICA E REGULAR DO IMÓVEL, na qual conste o novo endereço da UBS.

PARA AS OBRAS A PARTIR DE 2013: se o endereço informado no documento do terreno for o correto, alterar o endereço na proposta da seguinte maneira: acessar a proposta no módulo de monitoramento, no Sismob, clicar em “Alteração de Endereço” e colocar o endereço conforme consta no documento do terreno. Ao alterá-lo, será necessário excluir as fotografias existentes do terreno e inserir as imagens do terreno no qual realmente será construída a UBS.

2 O endereço nas obras de reforma e ampliação está diferente do informado na proposta. O que fazer?

Se o endereço informado no documento anexado (Ordem de Início de Serviço) for o correto, elaborar justificativa assinada pelo gestor indicando o motivo da divergência. Acessar a proposta no Sismob e inserir, no campo “Ordem de Início de

¹ Todos os documentos solicitados devem ser anexados em arquivo único (em formato PDF), no campo denominado “Ordem de Início de Serviço”, no site do FNS: <<http://www.fns2.saude.gov.br/fafweb/index.asp>>

Serviço”, a justificativa junto à Ordem de Início de Serviço, em arquivo único, no *site* do Sismob. Se o endereço na OIS for o incorreto, anexar nova OIS com o endereço igual ao da proposta.


Ressaltamos que, nas propostas de ampliação e reforma, não é permitida a alteração do endereço da obra contemplada. A justificativa da divergência é para analisar se houve algum equívoco na hora do cadastro da proposta e que ocasionou um endereço que não condiz com a obra contemplada (como Cnes desatualizado na época do cadastramento).

3 Documento referente ao terreno sem as informações obrigatórias da proposta contemplada é motivo de diligência?

Sim. As informações exigidas são: endereço completo onde será construída a UBS, condição de terreno público registrado em cartório, assinatura do gestor. Para corrigir o documento do terreno, elaborar DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E POSSE PACÍFICA E REGULAR DO IMÓVEL, assinada pelo gestor com o endereço da UBS, conforme citado na proposta. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos”, substituir o existente pelo novo documento corrigido. Após a adequação da proposta, ir até a aba “Enviar para Análise” e, se todas as informações estiverem corrigidas, surgirá um *link* verde com a frase “Enviar para Análise”. Clicar no *link* para a que a proposta retorne à análise pela área técnica.

4 OIS sem as informações obrigatórias da proposta contemplada é motivo de diligência?

Sim. As informações exigidas na OIS para o componente Construção contemplado entre os anos **2009 e 2012** são:

- 
- Endereço completo da unidade beneficiada (rua, número e bairro), como informado na proposta.
 - Assinatura do gestor local.
 - Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou CAU, com o número de registro.
 - Local e data.
 - Papel timbrado.

Destaca-se que existe no Sismob modelo de Ordem de Início de Serviço no *link*: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

Para os componentes Construção, **a partir de 2013**, Ampliação e Reforma, as informações exigidas na OIS são:

Nome, endereço e número Cnes da Unidade Básica de Saúde beneficiada.

- Tipo da obra (ampliação ou construção ou reforma).
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU, com o número de registro.
- Local e data.
- Papel timbrado.

Destaca-se que existe no Sismob modelo de Ordem de Início de Serviço no *link*: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

Para corrigir a antiga OIS: acessar o Sismob e, na aba “Documentos”, substituir o documento existente pelo novo.

5 É necessário informar o número da portaria na Ordem de Início de Serviço/Atestado de Conclusão da Obra?

Não. Mas, caso tenha sido informado o número incorreto da portaria, deve ser elaborado novo documento com o número correto, conforme citado anteriormente. Acessar o Sismob e,

na aba “Documentos -> Ordem de Início de Serviço”, substituir o documento com as informações corrigidas.

Ampliação de Unidade Básica de Saúde – Portaria MS/GM nº 339, de 4 de março de 2013: redefine o componente Ampliação do Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

Reforma de Unidade Básica de Saúde – Portaria MS/GM nº 341, de 4 de março de 2013: redefine o componente Reforma do Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

Construção de Unidade Básica de Saúde – Portaria MS/GM nº 340, de 4 de março de 2013: redefine o componente Construção do Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde. As propostas habilitadas a partir de 2013 devem seguir as orientações descritas no Capítulo I; as propostas habilitadas até 2012, a orientação do Capítulo II da referida portaria.

6 Como faço para anexar a Ordem de Início de Serviço e o Ofício de Encaminhamento à CIB da UBS contemplada para ampliação/reforma/construção?

Orientações para construção de 2009 a 2012:

1 – Acessar a proposta no FNS e inserir o ofício juntamente à Ordem de Início de Serviço em arquivo único, na aba “Documentos -> Ordem de Início de Serviço”.

2 – Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no *site* do FNS e, na aba “Documentos”, excluir o documento existente e inserir o ofício corrigido com a Ordem de Início de Serviço em arquivo único.

-----★ ★ ★

Orientações comuns para ampliação, reforma e construção a partir de 2013:

1 - Acessar a proposta no Sismob e inserir o ofício na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”.

2 - Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”, substituir o documento existente com o novo, contendo as informações corrigidas.

7 Como faço para anexar fotografias do terreno onde será construída a UBS?

Orientações para construção de 2009 a 2012:

1 - Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Imagens do Terreno”. Deverão ser anexadas, no mínimo, cinco.

2 - Após inserir as imagens no Sismob, obrigatório **FINALIZAR** a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela venha para análise.

Construção a partir de 2013:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Imagens do Terreno”. Deverão ser anexadas, no mínimo, cinco.

8 Foram anexadas outras fotografias no campo e não correspondem a um terreno. O que fazer?

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir as imagens erradas e inserir, no item “Imagens do Terreno”, as fotografias da área onde será construída a UBS.

9 As imagens anexadas do terreno não estão nítidas. O que fazer?

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir as imagens inseridas e anexar novamente, no item “Imagens do Terreno”, fotografias de melhor qualidade na resolução.

10 Qual é o procedimento para anexar fotografia da placa da obra?

Orientação para propostas de construção de 2009 até 2012:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Placa da Obra”. Depois disso, obrigatório FINALIZAR a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, para que ela venha para análise.

Orientações para as propostas - ampliação, reforma e construção a partir de 2013:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Placa da Obra”.

11 O que fazer quando há ausência da informação do ente participante (governo federal, Ministério da Saúde e SUS) na placa da obra?

Acrescentar, na placa da obra, os entes participantes. Acessar o Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir a fotografia anexada e inserir as novas imagens da placa da obra. Modelos da placa da obra no Sismob: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.

12 O que fazer quando a placa da obra está indicando mais de um componente (Reforma/Ampliação/Construção) que não o contemplado na proposta?

Elaborar documento com a justificativa informando à fonte do recurso que está sendo executado o outro componente mencionado na placa da obra. Acessar a proposta no Sismob e inserir o documento da justificativa, na aba “Fotografias”, no item “Placa da Obra”.

13 O que fazer quando há ausência de imagens em alguma etapa da obra?

Orientações comuns para construção de 2009 a 2012:

1 - Para obras de construção de 2009 a 2012, após inserir as imagens no Sismob, obrigatório FINALIZAR a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela seja encaminhada para nova análise.

Orientações comuns para construção a partir de 2013, ampliação e reforma:

1 - Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir imagens em cada etapa de execução da obra. Caso o município não tenha imagens de “antes do início da obra”, elaborar justificativa (assinada pelo gestor) e inserir na aba “Fotografias -> Início da obra”.

2 - Caso exista erro no percentual de execução (alimentado com a execução maior do que de fato foi executado), enviar *e-mail* para <monitoramentoubs@saude.gov.br> com o assunto “Zerar Planilha”, informando o número da proposta e o estágio atual da obra.

14 Qual é o padrão da fachada externa da unidade básica de saúde? E como informar a fachada da UBS?

A padronização da fachada externa da Unidade Básica de Saúde encontra-se no *Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)*, disponível no link: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.

Para informar a fachada da UBS, é preciso acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias -> Fachada Externa”, inserir cinco fotografias de diferentes ângulos da nova fachada externa padronizada.

Para obras de construção de **2009 a 2012**, após inserir as imagens no Sismob, obrigatório FINALIZAR a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela seja encaminhada para nova análise.

15 A metragem informada na proposta está inferior à determinada para o componente. O que fazer?

Orientações para reforma:

Corrigir a informação na aba “Estabelecimento/imóvel -> Metragem da Área Construída da UBS em m ”, com metragem mínima de 153,24 m , conforme a Portaria nº 341/2013.

Orientações para construção a partir de 2013: Construção 2009 a 2012?

Corrigir a informação de acordo com o porte contemplado na proposta, seguindo as orientações da **Portaria nº 725/2014**.

16 O número de Cnes está diferente do informado no cadastramento da proposta. O que fazer?

- **Cnes desativado:** atualizar o Cnes, elaborar justificativa com os motivos de ele estar desativado e confirmar a permanência da UBS no mesmo local. A justificativa deverá ser anexada no Sismob com a Ordem de Início de Serviço.
- **O endereço da UBS informado no Cnes no momento do cadastro na proposta está diferente do endereço informado atualmente no Cnes:** atualizar o Cnes, elaborar justificativa com os motivos da exclusão e confirmar a permanência da UBS no mesmo local.
- **Ausência de profissionais da Atenção Básica cadastrados no Cnes:** atualizar o Cnes com o nome dos profissionais que atuam na(s) equipe(s) de Atenção Básica da UBS que está sendo reformada OU ampliada.
- **Foi identificado que a UBS possui dois números de Cnes e o município solicitou duas propostas para esta mesma unidade:** a gestão municipal deverá optar por uma das obras e solicitar devolução de recurso da outra por meio de ofício direcionado ao diretor do Departamento de Atenção Básica (DAB), informando qual proposta será cancelada.
- **No momento do cadastro, a unidade beneficiada no Cnes era identificada como tipo de estabelecimento centro de saúde/unidade básica; no entanto, após o monitoramento, foi identificado que se tratava de outro tipo de estabelecimento de saúde que não realiza atendimento da Atenção Básica (ex.: CEO, Policlínica, Centro de Especialidades):** a gestão municipal deverá

enviar ofício ao DAB solicitando a devolução de recurso ou corrigir os dados no Cnes, se possuir no estabelecimento uma equipe de Atenção Básica.

17 Como saber se o Atestado de Conclusão da Obra de construção está correto?

Orientações para construção:

As informações exigidas são:

- Endereço completo da unidade beneficiada (rua, número e bairro), como informado na proposta.
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU com o número do registro.
- Local e data.
- Papel timbrado.

18 As informações do Atestado de Conclusão estão divergentes dos dados cadastrados na proposta (endereço da UBS, número da proposta ou tipo da obra contemplado). O que fazer?

Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Para substituir o antigo Atestado de Conclusão: acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Atestado de Conclusão”, excluir o arquivo existente e inserir o novo corrigido.

19 O número da portaria informado no Atestado de Conclusão está incorreto. O que fazer?

Elaborar novo documento com o número correto da portaria (para obras de construção de UBS, a Portaria é a de nº 340, de 4 de março de 2013). Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Atestado de Conclusão”, inserir o documento com as informações corrigidas.

20 Ausência do ofício encaminhando o Atestado de Conclusão da UBS contemplada à CIB. O que fazer?

Orientações para construção de 2009 a 2012:

Acessar a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde e inserir o ofício na aba “Ofício de Encaminhamento à CIB”. No ofício, deve constar a informação de que está sendo encaminhado à CIB o Atestado de Conclusão da Obra para ciência e providências.

Orientações para construção a partir de 2013:

Acessar a proposta no Sismob e inserir o ofício na aba “Ofício de Encaminhamento à CIB”. Obs.: o MS não disponibiliza modelo deste documento, ficando a cargo da gestão municipal a elaboração dele. No ofício, deve constar a informação de que está sendo encaminhado à CIB o Atestado de Conclusão da Obra para ciência e providências.

21 Ofício de Encaminhamento à CIB com informações divergentes dos dados cadastrados na proposta (nome e/ou endereço da UBS e número da proposta). Como resolver?

Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar o Sismob e, na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”, excluir o documento existente e inserir o novo com as informações corrigidas.

Após a adequação da proposta, ir até a aba “Enviar para Análise”. Se todas as informações estiverem corrigidas, surgirá um *link* verde com a frase “Enviar para Análise”. Clicar no *link* para que a proposta retorne à análise pela área técnica.

22 Após sanar a diligência, qual é o prazo para análise da proposta?

As propostas corrigidas/adequadas retornam para nova análise pela área técnica em cinco dias úteis após sua finalização no(s) sistema(s) Sismob ou FNS, de acordo com cada componente.

3 AMPLIAÇÃO

1 Como faço para acessar a proposta de ampliação?

Acessar o *site* do Sismob, no endereço: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/>>. Clicar na aba “Acesso ao sistema” e informar, no usuário, o CPF do cadastrado e a senha.

SAÚDE SAÚDE
TODA VIDA
TODA VIDA

Sistema de Monitoramento de Obras

Acesso ao sistema de Monitoramento de OBRAS

* Campos obrigatórios

Logar

Usuário *

Senha *

ENTRAR

Acesso FMS

Acesso Postos Filiais

programa@saude.gov.br

A tela seguinte aparecerá, identificando o cadastrado responsável pelo monitoramento da obra, e será necessário clicar na seta verde, no campo “Acessar”.

SAÚDE SAÚDE
TODA VIDA
TODA VIDA

Sistema de Monitoramento de Obras

Entre em Contato | Tópicos | Política de Privacidade | Política de Acesso | Política de Segurança da Informação | Ajuda

Acessos

Município	UF	Tipo de Acesso	Programa	Acessar
		ENCOMENDAS - FMS		

Ao clicar no botão “Monitorar obra vigente”, é possível acessar as propostas cadastradas por componente de Ampliação, Construção e Reforma.

2 Quais documentos devo inserir na aba “Documentos”?

Para o componente Ampliação, deverão ser anexados no Sismob, para recebimento da segunda parcela, a Ordem de Início de Serviço, o Ofício de Encaminhamento à CIB, as imagens do início da obra e da etapa de execução atual da obra (a descrição de como inserir as imagens será vista mais adiante).

1 - Para anexar o documento do terreno, acessar o Sismob com seu CPF e sua senha de acesso. Depois de clicar no botão “Monitorar obras vigentes”, selecionar o componente Construção e clicar em “Alterar Endereço”, conforme a imagem a seguir:

Proposta	Ano de Habilitação	Tipo	Recursos	Valor	Obras Monitoradas?	Monitorar	Alterar Endereço da Proposta	Per
	2011	Construção	Programa	40.000,00	Sim	Monitorar	Alterar Endereço	


O endereço onde será executada a obra deverá ser informado da forma mais completa possível (e deve ser idêntico ao informado na Ordem de Serviço e no Documento do Terreno). Após o preenchimento, clicar no botão “Salvar”.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Informações de endereço

* Latitude

* Longitude

 [Clique aqui para obter as coordenadas geográficas](#)

* Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Praça, etc.):

* Número

* Bairro

Informe o nome do bairro

* CEP

Complemento

Na próxima aba, deverá ser anexado o documento do terreno. Os documentos aceitos são: certidão de registro emitida pelo cartório, termo de doação irrevogável e irrevogável ou Declaração de Ocupação Regular do Imóvel.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Documento	Metragem	Visualizar
Documento cartório do terreno	<input type="button" value="Substituir documento"/>	<input type="button" value="Visualizar"/>


E, por fim, anexar as imagens do terreno onde será construída a UBS.


Endereço Documentos **Fotografias do terreno**


Fotografias do Terreno


Anexar Fotografia


Atenção: deve usar no formato de imagem a seguinte dimensão de 8 x 8 pix.











Para inserir a Ordem de Início de Serviço e o Ofício de Encaminhamento à CIB, retornar para “Monitorar obras vigentes” e selecionar o componente Construção. Acessar a mesma proposta, clicar no botão “Monitorar”, selecionar a aba “Documentos” e anexar os documentos (cada um em seu campo específico), conforme a imagem a seguir:



3 Qual o prazo vigente para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço por meio do Sismob? Os prazos para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	Encerrado	

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	30.8.2015	2.804, de 19 de dezembro de 2014

4 Qual o prazo para conclusão da obra?

Os prazos para conclusão da obra e de envio do Atestado no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	9.6.2015	2.308, de 23 de outubro de 2014

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Ampliação	29.2.2016	2.804, de 18 de dezembro de 2014

5 Quais critérios para obra de ampliação de unidade básica de saúde?

Para ampliar, são necessários os seguintes critérios:

- 1 - A UBS que será ampliada deve estar implantada em imóvel próprio do município ou do Distrito Federal ou a ele cedida por outro ente federativo.
- 2 - Possuir documentação regular.
- 3 - Ter metragem inferior a 153,24 m² ou, desde que seja ampliada a oferta de serviços, metragem superior a 153,24 m².

6 Posso realizar alteração do endereço da proposta cadastrada?

Não. As propostas de ampliação NÃO podem ter o endereço alterado.

7 Terei que informar o andamento da obra? Como?

Sim, por meio das imagens e execução da obra. O município, apresentando ou não evolução no andamento da

obra, deverá realizar o monitoramento das propostas em até 60 dias. Ultrapassado esse prazo, os pagamentos das demais propostas poderão ser suspensos.

Mesmo que o município não possua novas informações, ainda é necessário acessar o Sismob para realizar o monitoramento da obra. Caso não tenha ocorrido modificação nas etapas da obra desde a última atualização, quando acessar o Sismob e surgir o questionamento **“Essa obra não é atualizada há mais de 30 dias. Houve alguma alteração na obra nos últimos dias?”**, clique na opção **“Não”**, e sua obra será considerada monitorada. Dessa forma, evita-se o bloqueio do repasse do recurso por falta de monitoramento.

8 Posso utilizar o incentivo recebido do componente Ampliação para reformar minha UBS?

O recurso financiado pelo Ministério da Saúde deverá ser utilizado exclusivamente para o componente contemplado (AMPLIAÇÃO). Caso o município queira realizar outro componente (REFORMA), poderá ser executado com recursos municipais/estaduais e deverá ser justificado por meio de ofício, assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário) e inserido no Sismob com a Ordem de Início de Serviço.

9 Qual a previsão do prazo para análise?

Previsão de cinco dias úteis, a partir do envio da proposta para análise.

Lembrando que a proposta será encaminhada para análise somente após clicar no botão “Finalizar Proposta”.

10 Caso não tenha imagem de alguma etapa de execução, como proceder?

Por meio de ofício assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário), justificar o motivo pela ausência das fotos e inseri-lo na aba “Fotografias”, correspondente à etapa de execução da obra sem fotos no Sismob.

11 Como proceder caso as informações contidas no Cnes estejam divergentes da proposta?

O município poderá atualizar o Cnes, ou enviar ofício justificando o motivo da divergência de informações referentes ao endereço/nome do estabelecimento/Cnes desativado/sem profissional cadastrado, assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário).

12 Qual é o valor repassado pelo Ministério da Saúde para realização de obras de ampliação?

O valor repassado para os municípios e o Distrito Federal, como incentivo, está descrito nas portarias de habilitação de acordo com o componente solicitado, conforme informado a seguir:

Ampliação: os valores dos recursos financeiros a serem destinados pelo Ministério da Saúde para o incentivo à ampliação de cada UBS respeitarão o valor mínimo de R\$ 50.000,00 e o valor máximo de R\$ 250.000,00.

Os recursos são repassados mediante o cadastramento e a habilitação do município em portaria específica publicada pelo Ministério da Saúde.

13 Como o recurso para ampliação é liberado?

O repasse dos recursos é feito em parcelas, de acordo com o componente aprovado, conforme descrito a seguir:

Tabela 2 – Forma de repasse do recurso: ampliação de UBS

Componente	Número de parcelas com que o recurso é liberado	1ª Parcela	2ª Parcela
Ampliação	2	20% do valor total aprovado	80% do valor total aprovado

Fonte: (BRASIL, 2013a; 2013b; 2013c).

14 Como fazer para receber a primeira parcela?

Para o componente Ampliação de UBS: o município/Distrito Federal, para pleitear a habilitação no programa e fazer jus ao incentivo, primeiramente deve acessar o endereço eletrônico do Sismob, cadastrar o referido componente e obter o valor.

O endereço eletrônico do Sismob para cadastramento das propostas está disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/index.php>>.

O Ministério da Saúde publicará portaria específica habilitando o município/Distrito Federal, repassando o incentivo financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

15 Uma vez recebido o pagamento da primeira parcela, o que devo fazer para o recebimento da segunda parcela do recurso?

Orientações para ampliação de UBS:

Para o recebimento da segunda parcela, equivalente a 80% do valor total aprovado, são necessárias a apresentação e a inserção dos seguintes documentos e informações no Sistema de Monitoramento de Obras:

- **Ordem de Início de Serviço**, que deverá estar assinada por profissional habilitado com o respectivo número de registro do Crea ou do CAU, e também pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal), e conter nome e número do Cnes da UBS que sofrerá intervenção, nos moldes do padrão disponível em: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.
- **Ofício de Encaminhamento à CIB** da respectiva Ordem de Início de Serviço.
- **Fotografias** da placa da obra, nos moldes do padrão disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.
- **Fotografias** do início da reforma.

- **Demais informações requeridas pelo Sismob**, mantendo as obras monitoradas pelos menos uma vez a cada 60 dias.

16 O que pode causar o bloqueio do repasse do recurso?

De acordo com a legislação vigente, os municípios são responsáveis pela contínua atualização das informações no Sismob, no mínimo, uma vez a cada 60 dias. Caso o Sismob não seja acessado e atualizado pelo menos uma vez durante esse período, o Ministério da Saúde providenciará a suspensão do repasse de recursos financeiros do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS). Destaca-se que as obras não iniciadas também devem ser monitoradas no Sismob.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) providenciará a suspensão de recursos financeiros do Programa de Requalificação de UBS e de outros programas ou estratégias instituídos e financiados, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), pelo Ministério da Saúde.

Regularizada a causa que ensejou a suspensão do repasse de recursos financeiros, o Fundo Nacional de Saúde providenciará a regularização das transferências dos recursos.

17 Quando é necessária a devolução de recurso? Ocorrerá a devolução de recurso em duas situações:

1 - Na hipótese de descumprimento dos prazos definidos para execução e conclusão da obra.

2 - Por solicitação do gestor municipal.

Seguir os passos para devolução de recurso:

- Encaminhar ofício, com justificativa, ao diretor do Departamento de Atenção Básica (dr. Eduardo Alves de Mello).
- Assunto: Devolução do incentivo do componente (Ampliação ou Construção ou Reforma) do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
- No documento, deve constar o motivo da devolução e informações sobre a proposta, inclusive o número.
- Endereço: SAF Sul, Quadra 2, lotes 5/6, Edifício Premium bloco II, subsolo – Brasília/DF – CEP: 70070-600.
- Não se esquecer de citar os dados da proposta e o motivo da devolução.

18 Endereço diferente do informado na proposta das obras de ampliação?

Se o endereço informado no documento anexado (Ordem de Início de Serviço) for o correto, elaborar justificativa, assinada pelo gestor, indicando o motivo da divergência. Acessar a proposta no Sismob e inserir, no campo “Ordem de Início de Serviço”, a justificativa junto à Ordem de Início de Serviço, em arquivo único, no *site* do Sismob. Se o endereço na Ordem de Início de Serviço for incorreto, anexar nova Ordem de Início de Serviço com o endereço igual ao da proposta.

Ressaltamos que, nas propostas de ampliação e reforma, não é permitida a alteração do endereço da obra contemplada. A justificativa da divergência é para analisar se houve algum equívoco na hora do cadastro da proposta e que ocasionou um endereço que não condiz com a obra contemplada (como Cnes desatualizado na época do cadastramento).

19 OIS sem as informações obrigatórias da proposta contemplada é motivo de diligência?
Sim. As informações exigidas são:

- Nome da UBS.
- Endereço e número Cnes da unidade beneficiada.
- Tipo da obra (ampliação).
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU, com o número de registro.
- Local e data.
- Papel timbrado.

Destaca-se que existe no Sismob modelo de Ordem de Início de Serviço, no *link*: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

Para corrigir a antiga OIS, acessar o Sismob e, na aba “Documentos”, substituir o documento existente pelo correto.

20 É necessário informar o número da portaria na OIS da obra?

Não. Mas, caso tenha sido informado o número incorreto da portaria, deve ser elaborado novo documento com o número correto, conforme citado anteriormente. Acessar o Sismob e, na aba “Documentos -> Ordem de Início de Serviço”, substituir o documento com as informações corrigidas.

Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Portaria MS/GM nº 339, de 4 de março de 2013: redefine o componente Ampliação do Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

21 Como faço para anexar o Ofício de Encaminhamento à CIB sobre a Ordem de Início de Serviço da UBS contemplada para ampliação?

Orientações para anexar documento:

1 - Acessar a proposta no Sismob e inserir o ofício na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”.

Orientações para excluir arquivo e anexar novo documento:

2 - Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”, substituir o documento existente pelo novo contendo as informações corrigidas.

22 Qual é o procedimento para anexar fotografia da placa da obra?

Orientações para as propostas de ampliação:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Placa da Obra”.

23 O que fazer quando há ausência da informação do ente participante (governo federal, Ministério da Saúde e SUS) na placa da obra?

Acrescentar, na placa da obra, os entes participantes. Acessar o Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir a fotografia anexada e inserir as novas imagens da placa da obra. Modelos da placa da obra no Sismob: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.

24 O que fazer quando há ausência de imagens em alguma etapa da obra?

Orientações para ampliação:

1 - Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir imagens em cada etapa de execução da obra. Caso o município não tenha imagens de “antes do início da obra”, elaborar justificativa (assinada pelo gestor) e inserir na aba “Fotografias -> Início da obra”.

2 - Caso exista erro no percentual de execução (alimentado com a execução maior do que de fato foi executado), enviar *e-mail* para <monitoramentoubs@saude.gov.br>, com o assunto “Zerar Planilha”, informando o número da proposta e o estágio atual da obra.


25 Qual é o padrão da fachada externa da unidade básica de saúde? E como informar a fachada da obra?

A padronização da fachada externa da Unidade Básica de Saúde encontra-se no *Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)*, disponível no *link*: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.

Para informar a fachada da UBS, é preciso acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias -> Fachada Externa”, inserir cinco fotografias de diferentes ângulos da nova fachada externa padronizada.

26 O número de Cnes está diferente do informado no momento do cadastro da proposta. O que fazer?

Cnes desativado: atualizar o Cnes, elaborar justificativa com os motivos de ele estar desativado e confirmar a permanência da UBS no mesmo local. A justificativa deverá ser anexada no Sismob com a Ordem de Início de Serviço.

- 
- **O endereço da UBS informado no Cnes no momento do cadastro na proposta está diferente do endereço informado atualmente no Cnes:** atualizar o Cnes, elaborar justificativa com os motivos da exclusão e confirmar a permanência da UBS no mesmo local.
 - **Ausência de profissionais da Atenção Básica cadastrados no Cnes:** atualizar o Cnes com o nome dos profissionais que atuam na(s) equipe(s) de Atenção Básica da UBS que está sendo reformada OU ampliada.
 - **Foi identificado que a UBS possui dois números de Cnes e o município solicitou duas propostas para esta mesma unidade:** a gestão municipal deverá optar por uma das obras e solicitar devolução de recurso da outra por meio de ofício direcionado ao diretor do DAB, informando qual proposta será cancelada.
 - **No momento do cadastro, a unidade beneficiada no Cnes era identificada como tipo de estabelecimento centro de saúde/unidade básica; no entanto, após o monitoramento, foi identificado que se tratava de outro tipo de estabelecimento de saúde que não realiza atendimento da Atenção Básica (ex.: CEO, Policlínica, Centro de Especialidades):** a gestão municipal deverá enviar ofício ao DAB solicitando a devolução de recurso ou corrigir os dados no Cnes, se possuir no estabelecimento uma equipe de Atenção Básica.

4 CONSTRUÇÃO

1 Como faço para acessar a proposta?

Para as propostas de construção de 2009 a 2012:

É preciso acessar o *site* (utilizar navegador Internet Explorer, versão 8.0 ou 9.0): <www.fns.saude.gov.br>.

Clicar em “Propostas Fundo a Fundo” e, logo depois, em “Propostas Anteriores a 2013”:



Em seguida, abrirá a tela a seguir, onde deverá ser informado, no campo “Acesso Proponente”, o CNPJ com o qual a proposta foi cadastrada e a senha.

Proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo.

O Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo foi desenvolvido com a finalidade de facilitar as entidades, os Fundos Estaduais e Municipais a cadastrar em seus projetos junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Instruções de Acesso:

1. Fazer o login na página;
2. Selecionar a base de proposta desejada;
3. Seguir as instruções atentamente e finalizar proposta.

Obs.: A senha de acesso é a mesma para todos os sistemas cuja a modalidade de transferência é Fundo a Fundo. Caso a entidade não possua conta, deverá digitar o CNPJ, no campo indicado, e clicar no botão "Lembrar senha", a mesma será disponibilizada ao e-mail cadastrado junto ao Ministério da Saúde.

A utilização indevida deste Sistema sujeita o usuário a penalidades.

Após o acesso ao FNS com CNPJ e senha, informar a exibição de propostas de “*Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS*” e, depois, o ano da proposta a que se deseja acessar.

Em seguida, aparecerão na tela as propostas selecionadas conforme o ano, como mostra a figura a seguir:

Para as propostas de construção a partir de 2013:

Acessar o *site* do Sismob, no endereço: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/>>.

Clicar na aba “Acesso ao Sistema” e informar, no usuário, o CPF do cadastrado e a senha.



SAÚDE SAÚDE
TODA HORA TODA HORA

Sistema de Monitoramento de Obras

UNICID

Acesso ao sistema de Monitoramento de OBRAS

* Dados obrigatórios

Logon

Usuário *

Senha *

ENTRAR

Acesso FMS
Acesso Pessoa Física

imagens/monob/contato

UNICID

- Inicio
- Acesso ao sistema
- Documentos / Orientações
- Atualização
- Placa de Obras
- Modelos de Documentos
- Projeto Administrativo
- Recibo e Plano
- Contatos

A tela seguinte aparecerá, identificando o cadastrado responsável pelo monitoramento da obra, e será necessário clicar na seta verde, no campo “Acessar”.



SAÚDE SAÚDE
TODA HORA TODA HORA

Sistema de Monitoramento de Obras

UNICID

União: Kati Tereza Rêgo | Perfil de Acesso | Configuração de Conta | Sair | Sair

Acessos

Acessos

Município	UF	Tipo de Acesso	Programa	Acessar
		ENGENHEIRO - PRO		

Ao clicar no botão “Monitorar obra vigente”, é possível acessar as propostas cadastradas por componente de Ampliação, Construção e Reforma.

2 Quais documentos devo inserir na aba “Documentos”?

Para o componente Construção – propostas a partir de 2013, deverão ser anexados no Sismob, para recebimento da segunda parcela, a Ordem de Início de Serviço, o Ofício de Encaminhamento à CIB e o documento comprobatório do terreno, e imagens da placa da obra, do terreno a ser construído e da etapa de execução atual da obra (a descrição de como inserir as imagens será vista mais adiante).

1 – Para anexar o documento do terreno, acessar o Sismob com seu CPF e sua senha de acesso, clicar no botão “Monitorar obras vigentes”, selecionar o componente Construção e clicar em “Alterar Endereço”, conforme a imagem a seguir:

Unidades de Básicas de Saúde - Monitoramento

Selecione o tipo de obra que deseja monitorar:

Tipo de Obra: Construção Ampliação Reforma

Inscrição	Ano de Habilitação	Tipo	Asseso	Valor	Uma Monitorada?	Monitorar?	Alterar endereço do terreno	Finalização
	2011	Construção	Regular	42.000,00	<input type="button" value="Sim"/>	<input type="button" value="Monitorar"/>	<input type="button" value="Alterar Endereço"/>	


O endereço onde será executada a obra deverá ser informado da forma mais completa possível (e deve ser idêntico ao informado na Ordem de Serviço e no Documento do Terreno). Após o preenchimento, clicar no botão “Salvar”.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Informações de endereço

* Latitude

* Longitude

 Click aqui para obter o endereço geográfico

* Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Praça, etc.):

* Número

* Bairro

Bairro e nome do bairro

* CEP

Complemento

Na próxima aba, deverá ser anexado o documento do terreno. Os documentos aceitos são: certidão de registro emitida pelo cartório, termo de doação irrevogável e irrevogável ou Declaração de Ocupação Regular do Imóvel.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Documento	Incluir	Visualizar
Documento registral do terreno	<input type="button" value="Incluir documento"/>	<input type="button" value="Visualizar"/>


E, por fim, anexar as imagens do terreno onde será construída a UBS.


Endereço Documentos **Fotografias do terreno**


Fotografias do Terreno


Anexar Fotografia


Atenção: o sistema aceita apenas formatos de imagem e cada imagem máxima de 1024x768











Para inserir a Ordem de Início de Serviço e o Ofício de Encaminhamento à CIB, retornar para “Monitorar obras

vigentes” e selecionar o componente Construção. Acessar a mesma proposta, clicar no botão “Monitorar”, selecionar a aba “Documentos” e anexar os documentos (cada um em seu campo específico), conforme a imagem a seguir:



3 Para construção de Unidade Básica de Saúde, o que deve ser preenchido na aba “Projeto”?

Informar o nome da obra e se está sendo utilizado o projeto arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Se a resposta for “Sim”, basta clicar na opção e salvar.



Caso a resposta seja “Não”, deverão ser informados o nome da UBS, a situação do projeto, o número de pavimentos/andares a serem construídos, a metragem da área a ser construída (lembramos que a metragem a ser construída deverá atender ao porte no qual foi beneficiada de acordo com a Portaria nº 340, de 4 de março de 2013), as datas de início e conclusão do projeto, a forma de financiamento utilizada para elaboração do projeto. Não é obrigatório anexar o projeto, mas o sistema traz a opção caso o município queira anexar. Por fim, clicar no botão “Salvar”.

Estabelecimento / imóvel Projeto Certificação Documentos Execução da Obra Fotografias Parecer Financiamento UBS

* Nome da Obra: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO LOURENÇO

* Será utilizado o Projeto Arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde? Sim Não

Situação do Projeto Não Iniciado Em elaboração Concluído

Número de Pavimentos/Andares 1 2 3 ou mais

Medidas da Área a ser Construída: 201,30

Data de início da elaboração: 01/04/2012

Data de Conclusão do Projeto: 10/01/2014

Formas de financiamento para elaboração do Projeto Financiada com recursos próprios. Financiada com recurso do Estado. Financiada com incentivo do Ministério da Saúde.

Anexar Projeto

4 É necessário ter licença da Vigilância Sanitária dos projetos físicos de estabelecimento de saúde para as obras de construção de unidade básica de saúde?

Sim. O município deverá seguir recomendação da Resolução – RDC nº 51, de 6 de outubro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, a avaliação e a aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e da Portaria nº 340, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Para fins de cumprimento do art. 5º da RDC nº 51, o proprietário, ou seu representante legal, deve protocolar na Vigilância Sanitária competente o Projeto Básico de Arquitetura (PBA), conforme definido nos artigos 11 e 12 desse regulamento, para construções novas, ampliações e reformas que impliquem alterações de fluxos, de ambientes e de layout e incorporação de novas atividades ou tecnologias.

5 A metragem informada na proposta está inferior à determinada para o componente. O que fazer?

Orientações para construção a partir de 2013:

Corrigir a informação de acordo com o porte contemplado na proposta e a metragem da UBS. Para as propostas habilitadas a partir de 2013, deverão alcançar a metragem mínima estabelecida na **Portaria nº 725, de 2 de maio de 2014**. Considerar a soma da metragem dos ambientes, incluindo a área de circulação.

Tabela 3 – Metragem mínima das construções de UBS, de acordo com o porte

Descrição	Porte I	Porte II	Porte III	Porte IV
Soma dos Ambientes	204,75	270,85	333,8	398,95
Área Comum (20%)	40,95	54,17	66,76	79,79
Total	245,7	325,02	400,56	478,74
Considerado (m ²)	245	325	400	475

Fonte: (BRASIL, 2014).

6 Qual o prazo vigente para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço por meio do Sismob?

Os prazos para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Construção	Encerrado	

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Construção	30.8.2015	2.804, de 19 de dezembro de 2014

7 Qual o prazo para conclusão da obra?

Os prazos para conclusão da obra e de envio da documentação no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Construção	9.6.2015	2.308, de 23 de outubro de 2014

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Construção	29.2.2016	2.804, de 18 de dezembro de 2014

8 Posso realizar alteração do endereço da proposta cadastrada?

Depende. Para as propostas de construção, o endereço da UBS só poderá ser alterado se o pedido de alteração for antes do parecer favorável da segunda parcela e apenas para as propostas a partir de 2013.

9 Terei que informar o andamento da obra?
Como?

Sim, por meio das imagens e execução da obra. O município, apresentando ou não evolução no andamento da obra, deverá realizar o monitoramento das propostas em até 60 dias. Ultrapassado esse prazo, os pagamentos das demais propostas poderão ser suspensos.

Mesmo que o município não possua novas informações, ainda assim é necessário acessar o Sismob para realizar o monitoramento da obra. Caso não tenha ocorrido modificação nas etapas da obra desde a última atualização, quando acessar o Sismob e surgir o questionamento *“Essa obra não é atualizada há mais de 30 dias. Houve alguma alteração na obra nos últimos dias?”*, clique na opção *“Não”*, e sua obra será considerada monitorada. Dessa forma, evita-se o bloqueio do repasse do recurso por falta de monitoramento.

10 Qual a previsão do prazo para análise?

Previsão de cinco dias úteis a partir do envio da proposta para análise.

Lembrando que a proposta será encaminhada para análise somente após clicar no botão *“Finalizar Proposta”*.

11 Caso não tenha imagem de alguma etapa de execução, como proceder?

Por meio de ofício assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário), justificar o motivo pela ausência das fotos e inseri-lo na aba *“Fotografias”*, correspondente à etapa de execução da obra sem fotos no Sismob.

12 Qual é o valor repassado pelo Ministério da Saúde para realização de obras de construção?

O valor repassado para os municípios e o Distrito Federal, como incentivo, está descrito nas portarias de habilitação de

acordo com o componente solicitado, conforme informado a seguir:

Construção a partir de 2013: o valor dos incentivos financeiros a serem destinados pelo Ministério da Saúde para o financiamento da construção de cada UBS, de acordo com seu respectivo porte, é de:

- 1 - UBS Porte I: R\$ 408.000,00.
- 2 - UBS Porte II: R\$ 512.000,00.
- 3 - UBS Porte III: R\$ 659.000,00.
- 4 - UBS Porte IV: R\$ 773.000,00.

Os recursos são repassados mediante o cadastramento e a habilitação do município em portaria específica publicada pelo Ministério da Saúde.

13 Como o recurso para construção é liberado?

O repasse dos recursos é feito em parcelas, de acordo com o componente aprovado, conforme descrito a seguir:

Tabela 4 - Forma de repasse do recurso: construção de UBS, a partir do ano de 2013

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012				
Componente	Número de parcelas com que o recurso é liberado	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
Construção	3	20% do valor total aprovado	60% do valor total aprovado	20% do valor total aprovado

Fonte: (BRASIL, 2013a; 2013b; 2013c).

14 Como fazer para receber a primeira parcela?

Para o componente Construção de UBS, o município/Distrito Federal, para pleitear a habilitação no programa e fazer jus ao incentivo, primeiramente deve acessar o endereço eletrônico do Sismob, cadastrar o referido componente e obter o valor.

O endereço eletrônico do Sismob para cadastramento das propostas está disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/index.php>>.

O Ministério da Saúde publicará portaria específica habilitando o município/Distrito Federal, repassando o Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

15 Uma vez recebido o pagamento da primeira parcela, o que devo fazer para o recebimento da segunda parcela do recurso?

Orientações para obras de construção a partir de 2013:

Para o recebimento da segunda parcela, equivalente a 60% do valor total aprovado, são necessárias a apresentação e a inserção dos seguintes documentos e informações no Sistema de Monitoramento de Obras:

- **Ordem de Início de Serviço**, que deverá estar assinada por profissional habilitado com o respectivo número de registro do Crea ou do CAU, e também pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal), nos moldes do padrão disponível em: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.
- **Ofício de Encaminhamento à CIB** da respectiva Ordem de Início de Serviço.
- **Fotografias** da placa da obra, nos moldes do padrão disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.

- **Fotografias** do terreno.
- **Demais informações requeridas pelo Sismob**, mantendo as obras monitoradas pelo menos uma vez a cada 60 dias.

Obs.: fique atento ao porte e à respectiva metragem da UBS em construção informada no Sismob. Caso o município utilize o projeto-padrão do Ministério da Saúde, não é necessário informar a metragem.

16 Uma vez recebido o parecer de favorável referente à segunda parcela, quais serão os próximos passos para o recebimento do recurso da terceira parcela de construção?

A terceira parcela de construção é liberada após a conclusão da edificação da unidade básica de saúde. Para recebimento da terceira parcela, que é equivalente a 20% do valor total aprovado, é necessária a inserção no Sismob das seguintes informações e documentos:

- **Atestado de Conclusão da Edificação da Unidade de Saúde**, que deverá estar assinado por profissional habilitado pelo Crea ou CAU, e também pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal).
- **Ofício de Encaminhamento à CIB** do respectivo atestado de conclusão da edificação da unidade.
- **Fotografias** correspondentes às etapas de execução e conclusão da obra.
- **Fotografias** da fachada da obra: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.
- **Demais informações requeridas pelo Sismob.**

17 O que pode causar o bloqueio do repasse do recurso?

De acordo com a legislação vigente, os municípios são responsáveis pela contínua atualização das informações no Sismob, no mínimo, uma vez a cada 60 dias e, caso o Sismob não seja acessado e atualizado pelo menos uma vez durante esse período, o Ministério da Saúde providenciará a suspensão do repasse de recursos financeiros do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Destaca-se que as obras não iniciadas também devem ser monitoradas no Sismob.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) providenciará a suspensão de recursos financeiros do Programa de Requalificação de UBS e de outros programas ou estratégias instituídos e financiados, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), pelo Ministério da Saúde.

Regularizada a causa que ensejou a suspensão do repasse de recursos financeiros, o Fundo Nacional de Saúde providenciará a regularização das transferências dos recursos.

18 Quando é necessária a devolução de recurso?

Ocorrerá a devolução de recurso em duas situações:

- 1 - Na hipótese de descumprimento dos prazos definidos para execução e conclusão da obra.
- 2 - Por solicitação do gestor municipal.

Seguir os passos para devolução de recurso:

- Encaminhar ofício, com justificativa, ao diretor do Departamento de Atenção Básica (dr. Eduardo Alves de Mello).
- Assunto: Devolução do incentivo do componente (Ampliação ou Construção ou Reforma) do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

- No documento, deve constar o motivo da devolução e informações sobre a proposta, inclusive o número.
- Endereço: SAF Sul, Quadra 2, lotes 5/6, Edifício Premium, bloco II, subsolo – Brasília/DF – CEP: 70070-600.
- Não se esquecer de citar os dados da proposta e o motivo da devolução.

19 Endereço diferente do informado na proposta das obras de construção?

Se o endereço informado no documento do terreno for o correto, alterar o endereço na proposta da seguinte maneira: acessar a proposta no módulo de monitoramento no Sismob, clicar em “Alteração de Endereço” e colocar o endereço conforme consta no documento do terreno. Ao alterá-lo, será necessário excluir as fotografias existentes do terreno e inserir as imagens do terreno no qual realmente será construída a UBS.

20 Documento referente ao terreno sem as informações obrigatórias da proposta contemplada é motivo de diligência?

Sim. As informações exigidas são:

- Endereço completo onde será construída a UBS.
- Documento de condição de terreno público registrado em cartório, assinado pelo gestor.

Para corrigir o documento do terreno, é preciso elaborar DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E POSSE PACÍFICA E REGULAR DO IMÓVEL, assinada pelo gestor, com o endereço da UBS, conforme citado na proposta. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos”, substituir o documento existente pelo novo corrigido. Após a adequação da proposta, ir até a aba “Enviar para Análise”. Se todas as informações estiverem corrigidas, surgirá um *link* verde com a frase “Enviar para Análise”. Clicar neste *link* para a que a proposta retorne à análise pela área técnica.

21 OIS sem as informações obrigatórias da proposta contemplada é motivo de diligência?
Sim. As informações exigidas são:

Para construção de 2009 a 2012:

- Endereço completo da unidade beneficiada (rua, número e bairro), como informado na proposta.
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU, com o número de registro, local e data, papel timbrado.

Destaca-se que existe no Sismob modelo de Ordem de Início de Serviço, no *link*: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

Construção a partir de 2013:

- Endereço completo da unidade beneficiada (rua, número e bairro), como informado na proposta.
- Tipo da obra (construção).
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU, com o número de registro.
- Local e data.
- Papel timbrado.

Destaca-se que existe no Sismob modelo de Ordem de Início de Serviço, no *link*: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

Para corrigir a antiga OIS: acessar o Sismob e, na aba “Documentos”, substituir o documento existente pelo novo.

22 É necessário informar o número da portaria na OIS e no Atestado de Conclusão da Obra?

Não. Mas, caso tenha sido informado o número incorreto da portaria, deve ser elaborado novo documento com o número correto, conforme citado anteriormente. Acessar o Sismob e, na aba “Documentos -> Ordem de Início de Serviço”, substituir o documento com as informações corrigidas.

Construção de Unidade Básica de Saúde – Portaria MS/GM nº 340, de 4 de março de 2013: redefine o componente Construção do Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde. As propostas habilitadas a partir de 2013 devem seguir as orientações descritas no Capítulo I; as propostas habilitadas até 2012 seguem a orientação do Capítulo II desta portaria.

23 Como faço para anexar o Ofício de Encaminhamento à CIB sobre a Ordem de Início de Serviço da UBS contemplada para construção?

1 Construção de 2009 a 2012:

- **Orientações para anexar documento:**

Acessar a proposta no Sismob e inserir o ofício na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”.

- **Orientações para excluir arquivo e anexar novo documento:**

Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”, substituir o documento existente pelo novo contendo as informações corrigidas.

2 Construção a partir de 2013:

- **Orientações para anexar documento:**

Acessar a proposta no FNS e inserir o ofício juntamente à Ordem de Início de Serviço em arquivo único na aba “Documentos -> Ordem de Início de Serviço”.

- **Orientações para excluir arquivo e anexar novo documento:**

Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no *site* do FNS e, na aba “Documentos”, excluir o documento existente e inserir o ofício corrigido com a Ordem de Início de Serviço em arquivo único.

24 Qual é o procedimento para anexar fotografia da placa da obra?

Orientações para construção de 2009 a 2012:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Placa da Obra”.

Após inserir as imagens no Sismob, obrigatório FINALIZAR a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela venha para análise.

Orientações para construção a partir de 2013:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Placa da Obra”.

25 O que fazer quando há ausência da informação do ente participante (governo federal, Ministério da Saúde e SUS) na placa da obra?

Acrescentar, na placa da obra, os entes participantes. Acessar o Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir a fotografia anexada e inserir as novas imagens da placa da obra. Modelos da

placa da obra no Sismob: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.

26 Como faço para anexar fotografias do terreno onde será construída a UBS?

Orientações para construção de 2009 a 2012:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Imagens do Terreno”. Deverão ser anexadas, no mínimo, cinco.

Após inserir as imagens no Sismob, obrigatório **FINALIZAR** a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela venha para análise.

Orientações para construção a partir de 2013:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Imagens do Terreno”. Deverão ser anexadas, no mínimo, cinco.

27 Foram anexadas outras fotografias no campo que não correspondem a um terreno. O que fazer?

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir as imagens erradas e inserir, no item “Imagens do Terreno”, as fotografias da área onde será construída a UBS.

28 O que fazer quando há ausência de imagens em alguma etapa da obra?

Orientações comuns para construção:

1 - Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir imagens em cada etapa de execução da obra. Caso o município não tenha imagens de “antes do início da obra”,

elaborar justificativa, assinada pelo gestor, e inserir na aba “Fotografias -> Início da obra”.

2 - Caso exista erro no percentual de execução (alimentado com a execução maior do que de fato foi executado), enviar *e-mail* para <monitoramentoubs@saude.gov.br>, com o assunto “Zerar Planilha”, informando o número da proposta e o estágio atual da obra.

Obs.: para obras de construção de 2009 a 2012, após inserir as imagens no Sismob, obrigatório FINALIZAR a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela venha para análise.

29 Qual é o padrão da fachada externa da unidade básica de saúde? E como informar a fachada da UBS?

A padronização da fachada externa da Unidade Básica de Saúde encontra-se no *Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)*, disponível no *link*: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.

Para informar a fachada da UBS, é preciso acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias -> Fachada Externa”, inserir cinco fotografias de diferentes ângulos da nova fachada externa padronizada.

Obs.: para obras de construção de 2009 a 2012, após inserir as imagens no Sismob, obrigatório FINALIZAR a proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para que ela seja encaminhada para nova análise.

30 As informações do Atestado de Conclusão estão divergentes dos dados cadastrados na proposta (UBS, número da proposta ou tipo da obra contemplado). O que fazer?

Orientações para construção de 2009 a 2012 e construção a partir de 2013:

As informações exigidas são:

- Endereço completo da unidade beneficiada (rua, número e bairro), como informado na proposta.
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU, com o número de registro.
- Local e data.
- Papel timbrado.

31 O número da portaria informado no Atestado de Conclusão está incorreto. O que fazer?

Elaborar novo documento com o número correto da portaria (para obras de construção de UBS, a Portaria é a de nº 340, de 4 de março de 2013). Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Atestado de Conclusão”, inserir o documento com as informações corrigidas.

32 Ausência do ofício encaminhando o Atestado de Conclusão da UBS contemplada à CIB. O que fazer?

Orientações para construção de 2009 a 2012:

1- Acessar a proposta no FNS, informar a data de inauguração na aba “Indicadores” e inserir o Ofício de Encaminhamento à CIB com o Atestado de Conclusão da UBS, em arquivo único, na aba “Documentos -> Atestado de Conclusão da Obra”.

2 - Para correção do arquivo: elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no *site* do FNS e, na aba “Documentos”, excluir o documento existente e inserir o ofício corrigido com o Atestado de Conclusão da Obra em arquivo único.

Orientações para construção a partir de 2013:

1 - Acessar o Sismob, selecionar a proposta de construção e inserir o ofício na aba “Documentos -> Atestado de Conclusão da Edificação da Unidade”.

2 - Para correção do arquivo: elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Atestado de Conclusão da Edificação da Unidade”, substituir o documento existente pelo novo contendo as informações corrigidas.

33 Após a conclusão da obra, qual o prazo para cadastrar a UBS no Cnes?

Para **obra de Construção**, o cadastro da Unidade Básica de Saúde no Cnes deverá ser realizado até 90 dias após a conclusão da obra. Para efetuar o cadastro, deverá ser feito contato com o gestor local, que poderá ser a Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Estadual de Saúde. Cabe ao gestor municipal de saúde o cadastramento e a manutenção dos estabelecimentos junto ao Cnes. Para mais informações, acesse: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>.

Em casos de obras com o Cnes **desativado**, é necessário verificar e atualizá-lo, ou anexar justificativa no Sismob quando for o caso de o Cnes estar desativado por motivo da obra.

5 REFORMA

1 Como faço para acessar a proposta?

Para as propostas de Reforma:

Acessar o *site* do Sismob, no endereço: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/>.

Clicar na aba “Acesso ao sistema” e informar, no usuário, o CPF do cadastrado e a senha.

Acessar ao sistema

Acesso ao sistema de Monitoramento de OBRAS

* Campos obrigatórios

Logar

Usuário *

Senha *

ENTRAR

Acesso PREG

Acesso Pessoa Física

A tela seguinte aparecerá, identificando o cadastrado responsável pelo monitoramento da obra, e será necessário clicar na seta verde, no campo “Acessar”.

Acessos

Município	UF	Tipo de Acesso	Programa	Acesso
		Institucional - PREG		→

Ao clicar no botão “Monitorar obra vigente”, é possível acessar as propostas cadastradas por componente de Ampliação, Construção e Reforma.

2 Quais documentos devo inserir na aba “Documentos”?

Para o componente Reforma, deverão ser anexados no Sismob, para recebimento da segunda parcela, a Ordem de Início de Serviço, o Ofício de Encaminhamento à CIB, as imagens do início da obra e da etapa de execução atual da obra (a descrição de como inserir as imagens será vista mais adiante).

1 - Para anexar o documento do terreno, acessar o Sismob com seu CPF e sua senha de acesso. Depois, clicar no botão “Monitorar obras vigentes”, selecionar o componente Construção e clicar em “Alterar Endereço”, conforme a imagem a seguir:

Unidades de Básicas de Saúde - Monitoramento

Selecione o tipo de obra que deseja monitorar:

Tipo de Obra: Construção Ampliação Reforma

Proposta	Ass de Habilitação	Tipo	Recurso	Valor	Obra Monitorada?	Monitorar	Alterar Endereço da Proposta	Realização
	3307	Construção	Programa	480.000,00	<input type="button" value="Sim"/>	<input type="button" value="Monitorar"/>	<input type="button" value="Alterar Endereço"/>	-


O endereço onde será executada a obra deverá ser informado da forma mais completa possível (e deve ser idêntico ao informado na Ordem de Serviço e no Documento do Terreno). Após o preenchimento, clicar no botão “Salvar”.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Informações do endereço

* Latitude

* Longitude

 [Clique aqui para obter a localização por GPS](#)

* Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Praça, etc.):

* Número

* Bairro

Informe o nome do Bairro

* CEP

Complemento

Na próxima aba, deverá ser anexado o documento do terreno. Os documentos aceitos são: certidão de registro emitida pelo cartório, termo de doação irrevogável e irrevogável ou Declaração de Ocupação Regular do Imóvel.

Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Documento	Ações	Visualizar
Documento cartório de terreno	<input type="button" value="Substituir documento"/>	<input type="button" value="Visualizar"/>


E, por fim, anexar as imagens do terreno onde será construída a UBS.


Endereço Documentos **Fotografias do terreno**

Fotografias do Terreno


Anexar Fotografia


Atenção: O sistema aceita apenas arquivos de imagens no formato JPEG ou PNG de até 2 MB.











Para inserir a Ordem de Início de Serviço e o Ofício de Encaminhamento à CIB, retornar para “Monitorar obras

vigentes” e selecionar o componente Construção. Acessar a mesma proposta, clicar no botão “Monitorar”, selecionar a aba “Documentos” e anexar os documentos (cada um em seu campo específico), conforme a imagem a seguir:



3 Qual o prazo vigente para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço por meio do Sismob?

Os prazos para inserção e envio da Ordem de Início de Serviço no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Reforma	Encerrado	

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Reforma	30.8.2015	2.804, de 19 de dezembro de 2014

4 Qual o prazo para conclusão da obra?

Os prazos para conclusão da obra e de envio do Atestado no Sismob são definidos de acordo com o ano de habilitação:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2012		
Componente	Prazo	Portaria
Reforma	9.6.2015	2.308, de 23 de outubro de 2014

Os prazos das propostas habilitadas no ano de 2013:

Propostas HABILITADAS até o ano de 2013		
Componente	Prazo	Portaria
Reforma	29.2.2016	2.804, de 18 de dezembro de 2014

5 Quais critérios para obra de reforma de unidade básica de saúde?

Para reformar, são necessários os seguintes critérios:

1 - A UBS que será reformada deve estar implantada em imóvel próprio do município ou do Distrito Federal, ou a ele cedida por outro ente federativo.

2 - Possuir documentação regular.

3 - A metragem deve ser superior a 153,24 m².

6 Posso realizar alteração do endereço da proposta cadastrada?

Não. As propostas de reforma NÃO podem ter o endereço alterado.

7 Terei que informar o andamento da obra? Como?

Sim, por meio das imagens e execução da obra. O município, apresentando ou não evolução no andamento da obra, deverá realizar o monitoramento das propostas em até 60 dias. Ultrapassado esse prazo, os pagamentos das demais propostas poderão ser suspensos.

Mesmo que o município não possua novas informações, ainda é necessário acessar o Sismob para realizar o monitoramento da obra. Caso não tenha ocorrido modificação nas etapas da obra desde a última atualização, quando acessar o Sismob e surgir o questionamento *“Essa obra não é atualizada há mais de 30 dias. Houve alguma alteração na obra nos últimos dias?”*, clique na opção *“Não”*, e sua obra será considerada monitorada. Dessa forma, evita-se o bloqueio do repasse do recurso por falta de monitoramento.

8 Posso utilizar o incentivo recebido do componente Reforma para ampliar minha UBS?

O recurso financiado pelo Ministério da Saúde deverá ser utilizado exclusivamente para o componente contemplado (Reforma). Caso o município queira realizar outro componente (Ampliação), poderá ser executado com recursos municipais/estaduais e deverá ser justificado por meio de ofício, assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário) e inserido no Sismob com a Ordem de Início de Serviço.

9 Qual a previsão do prazo para análise?

Previsão de cinco dias úteis a partir do envio da proposta para análise.

Lembrando que a proposta será encaminhada para análise somente após clicar no botão *“Finalizar Proposta”*.

10 Caso não tenha imagem de alguma etapa de execução, como proceder?

Por meio de ofício assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário), justificar o motivo pela ausência das fotos e inseri-lo na aba “Fotografias”, correspondente à etapa de execução da obra sem fotos no Sismob.

11 Como proceder caso as informações contidas no Cnes estejam divergentes da proposta?

O município poderá atualizar o Cnes ou enviar ofício justificando o motivo pela divergência de informações referentes ao endereço/nome do estabelecimento/Cnes desativado/sem profissional cadastrado, assinado pelo gestor municipal (prefeito/secretário).

12 Qual é o valor repassado pelo Ministério da Saúde para realização de obras de reforma?

O valor repassado para os municípios e o Distrito Federal, como incentivo, está descrito nas portarias de habilitação de acordo com o componente solicitado, conforme informado a seguir:

Reforma: os valores dos recursos financeiros a serem destinados pelo Ministério da Saúde para o incentivo à reforma de cada UBS respeitarão os seguintes parâmetros:

1 - Valor mínimo de R\$ 30.000,00 e o valor máximo de R\$ 150.000,00 para UBS com metragem de 153,24 m² até 293,28 m².

2 - Valor mínimo de R\$ 30.000,00 e o valor máximo de R\$ 350.000,00 para UBS com metragem superior a 293,28 m².

Os recursos são repassados mediante o cadastramento e a habilitação do município em portaria específica publicada pelo Ministério da Saúde.

13 Como o recurso para reforma é liberado?

O repasse dos recursos é feito em parcelas, de acordo com o componente aprovado, conforme descrito a seguir:

Tabela 5 – Forma de repasse do recurso: reforma de UBS

Componente	Números de parcelas com que o recurso é liberado	1ª parcela	2ª parcela
Reforma	2	20% do valor total aprovado	80% do valor total aprovado

Fonte: (BRASIL, 2013a; 2013b; 2013c).

14 Como fazer para receber a primeira parcela?

Para o componente Reforma, o município/Distrito Federal, para pleitear a habilitação no programa e fazer jus ao incentivo, primeiramente deve acessar o endereço eletrônico do Sismob, cadastrar o referido componente e obter o valor.

O endereço eletrônico do Sismob para cadastramento das propostas está disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/index.php>>.

O Ministério da Saúde publicará portaria específica habilitando o município/Distrito Federal, repassando o Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

15 Uma vez recebido o pagamento da primeira parcela, o que devo fazer para o recebimento da segunda parcela do recurso?

Orientações para reforma de UBS:

Para o recebimento da segunda parcela, equivalente a 80% do valor total aprovado, são necessárias a apresentação e a

inserção dos seguintes documentos e informações no Sistema de Monitoramento de Obras:

- **Ordem de Início de Serviço**, que deverá estar assinada por profissional habilitado com o respectivo número de registro do Crea ou CAU, e também pelo gestor local (prefeito ou secretário municipal), e conter nome e número do Cnes da UBS, que sofrerá intervenção, nos moldes do padrão disponível em: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.
- **Ofício de Encaminhamento à CIB** da respectiva Ordem de Início de Serviço.
- **Fotografias** da placa da obra, nos moldes do padrão disponível em: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.
- **Fotografias** do início da reforma.
- **Demais informações requeridas pelo Sismob**, mantendo as obras monitoradas pelos menos uma vez a cada 60 dias.

16 O que pode causar o bloqueio do repasse do recurso?

De acordo com a legislação vigente, os municípios são responsáveis pela contínua atualização das informações no Sismob, no mínimo, uma vez a cada 60 dias. Caso o Sismob não seja acessado e atualizado pelo menos uma vez durante esse período, o Ministério da Saúde providenciará a suspensão do repasse de recursos financeiros do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Destaca-se que as obras não iniciadas também devem ser monitoradas no Sismob.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) providenciará a suspensão de recursos financeiros do Programa de Requalificação de UBS e de outros programas ou estratégias instituídos e financiados, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), pelo Ministério da Saúde.

Regularizada a causa que ensejou a suspensão do repasse de recursos financeiros, o Fundo Nacional de Saúde providenciará a regularização das transferências dos recursos.

17 Quando é necessária a devolução de recurso?

Ocorrerá a devolução de recurso em duas situações:

1 - Na hipótese de descumprimento dos prazos definidos para execução e conclusão da obra.

2 - Por solicitação do gestor municipal.

Seguir os passos para devolução de recurso:

- Encaminhar ofício, com justificativa, ao diretor do Departamento de Atenção Básica (dr. Eduardo Alves de Mello).
- Assunto: Devolução do incentivo do componente (Ampliação ou Construção ou Reforma) do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
- No documento, deve constar o motivo da devolução e informações sobre a proposta, inclusive o número.
- Endereço: SAF Sul, Quadra 2, lotes 5/6, Edifício Premium, bloco II, subsolo - Brasília/DF - CEP: 70070-600.
- Não se esquecer de citar os dados da proposta e o motivo da devolução.

18 Endereço diferente do informado na proposta das obras de reforma?

Se o endereço informado no documento anexado (Ordem de Início de Serviço) for o correto, elaborar justificativa, assinada pelo gestor, indicando o motivo da divergência. Acessar a proposta no Sismob e inserir, no campo “Ordem de Início de Serviço”, a justificativa junto à Ordem de Início de Serviço, em arquivo único, no *site* do Sismob. Se o endereço na Ordem de

Início de Serviço for o incorreto, anexar nova Ordem de Início de Serviço com o endereço igual ao da proposta.

Ressaltamos que, nas propostas de reforma, não é permitida a alteração do endereço da obra contemplada. A justificativa da divergência é para analisar se houve algum equívoco na hora do cadastro da proposta e que ocasionou um endereço que não condiz com a obra contemplada (como o Cnes desatualizado na época do cadastramento).

19 OIS sem as informações obrigatórias da proposta contemplada é motivo de diligência?

Sim. As informações exigidas são:

- Nome da UBS.
- Endereço e número Cnes da unidade beneficiada.
- Tipo da obra (reforma).
- Assinatura do gestor local.
- Assinatura do profissional habilitado pelo Crea ou pelo CAU, com o número de registro.
- Local e data.
- Papel timbrado.

Destaca-se que existe no Sismob modelo de Ordem de Início de Serviço, no *link*: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sismob/modelo_ordem_servico.php>.

Para corrigir a antiga OIS: acessar o Sismob e, na aba “Documentos”, substituir o documento existente pelo novo.

20 É necessário informar o número da portaria na OIS da obra?

Não. Mas, caso tenha sido informado o número incorreto da portaria, deve ser elaborado novo documento com o número correto, conforme citado anteriormente. Acessar o Sismob e,

na aba “Documentos -> Ordem de Início de Serviço”, substituir o documento com as informações corrigidas.

Reforma de Unidade Básica de Saúde – Portaria MS/GM nº 341, de 4 de março de 2011: redefine o componente Reforma do Programa Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

21 Como faço para anexar o Ofício de Encaminhamento à CIB sobre a Ordem de Início de Serviço da UBS contemplada para reforma?

Orientações para anexar documento:

1 – Acessar a proposta no Sismob e inserir o ofício na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”.

Orientações para excluir arquivo e anexar novo documento:

2 – Elaborar novo documento com as informações corrigidas. Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Documentos -> Ofício de Encaminhamento à CIB”, substituir o documento existente pelo novo contendo as informações corrigidas.

22 Qual é o procedimento para anexar fotografia da placa da obra?

Orientações para as propostas de reforma:

Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir as imagens no item “Placa da Obra”.

23 O que fazer quando há ausência da informação do ente participante (governo federal, Ministério da Saúde e SUS) na placa da obra?

Acrescentar, na placa da obra, os entes participantes. Acessar o Sismob e, na aba “Fotografias”, excluir a fotografia anexada e inserir as novas imagens da placa da obra. Modelos da placa da obra no Sismob: <<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/placaobra.php>>.

24 O que fazer quando há ausência de imagens em alguma etapa da obra?

Orientações para reforma:

1 - Acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias”, inserir imagens em cada etapa de execução da obra. Caso o município não tenha imagens de “antes do início da obra”, elaborar justificativa, assinada pelo gestor, e inserir na aba “Fotografias -> Início da Obra”.

2 - Caso exista erro no percentual de execução (alimentado com a execução maior do que de fato foi executado), enviar *e-mail* para <monitoramentoubs@saude.gov.br>, com o assunto “Zerar Planilha”, informando o número da proposta e o estágio atual da obra.

25 Qual é o padrão da fachada externa da unidade básica de saúde? E como informar a fachada da obra?

A padronização da fachada externa da Unidade Básica de Saúde encontra-se no *Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)*, disponível no *link*: <http://189.28.128.100/dab/docs/sistemas/sismob/guiasinalizacao_301111.pdf>.

Para informar a fachada da UBS, é preciso acessar a proposta no Sismob e, na aba “Fotografias -> Fachada Externa”, inserir cinco fotografias de diferentes ângulos da nova fachada externa padronizada.


26 A metragem informada na proposta está inferior à determinada para o componente.
O que fazer?

Orientações para reforma:

Corrigir a informação na aba “Estabelecimento/imóvel -> “Metragem da Área Construída da UBS em m ”, com metragem mínima de 153,24 m , conforme a Portaria nº 341/2013.

27 O número de Cnes está diferente do informado no momento do cadastro da proposta. O que fazer?

- **Cnes desativado:** atualizar o Cnes, elaborar justificativa com os motivos de ele estar desativado e confirmar a permanência da UBS no mesmo local. A justificativa deverá ser anexada no Sismob com a Ordem de Início de Serviço.
- **O endereço da UBS informado no Cnes no momento do cadastro na proposta está diferente do endereço informado atualmente no Cnes:** atualizar o Cnes, elaborar justificativa com os motivos de exclusão e confirmar a permanência da UBS no mesmo local.
- **Ausência de profissionais da Atenção Básica cadastrados no Cnes:** atualizar o Cnes com o nome dos profissionais que atuam na(s) equipe(s) de Atenção Básica da UBS que está sendo reformada OU ampliada.

- 
- **Foi identificado que a UBS possui dois números de Cnes e o município solicitou duas propostas para esta mesma unidade:** a gestão municipal deverá optar por uma das obras e solicitar devolução de recurso da outra, por meio de ofício direcionado ao diretor do DAB, informando qual proposta será cancelada.
 - **No momento do cadastro, a unidade beneficiada no Cnes era identificada como tipo de estabelecimento centro de saúde/unidade básica; no entanto, após o monitoramento, foi identificado que se tratava de outro tipo de estabelecimento de saúde que não realiza atendimento da Atenção Básica (ex.: CEO, Policlínica, Centro de Especialidades):** a gestão municipal deverá enviar ofício ao DAB solicitando a devolução de recurso ou corrigir os dados no Cnes, se possuir no estabelecimento uma equipe de Atenção Básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 339, de 4 de março de 2013**. Redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Brasília, 2013a. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0339_04_03_2013.html>. Acesso em: 31 mar. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 340, de 4 de março de 2013**. Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Brasília, 2013b. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0340_04_03_2013.html>. Acesso em: 31 mar. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 341, de 4 de março de 2013**. Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Brasília, 2013c. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0341_04_03_2013.html>. Acesso em: 31 mar. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 725, de 2 de maio de 2014**. Altera as Portarias nº 339/GM/MS e nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefinem os componentes Ampliação e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde; possibilita nova contemplação, com recursos de emendas parlamentares, à Unidade Básica de Saúde (UBS) já contempladas em anos anteriores com objetos – Ampliação ou Reforma – do Programa Requalifica, e substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefina o Componente Construção do

Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
Brasília, 2014. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0725_02_05_2014.html>. Acesso em:
31 mar. 2016.















ISBN 978-85-334-2380-0



Saúde da Família



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

